



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204001/2021
FLS.	174A
Rub.	

Processo Administrativo nº 2204001/2021  
Modalidade: Tomada de Preços nº 006/2021  
Tipo: Menor Preço Global

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma do terminal rodoviário municipal de Pedreiras/MA.

HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

**A. F. SATURNINO**  
**CNPJ: 02.646.110/0001-50**

**\*FLOREN'S EMPREITEIRAS\***

CNPJ - 02.646.110/0001-50

Rua 04 - Quadra 04 - Casa 20 - Parque Henrique Oliveira, Pedreiras - MA Telefone,  
3642-2115 - Email: florensempreiteiras@gmail.com

PEDREIRASIMA  
Proc. 220809/1202-1  
FLS. 1743  
Rub. \_\_\_\_\_

# HABILITAÇÃO

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

02

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2207097/202 1  
FLS. 1746  
Rub. \_\_\_\_\_

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL INSTITUTO DE DEFESA SOCIAL		REGISTRO GERAL 000031935294-3	DATA DE EXPEDIÇÃO 24/01/2018
MAR/62361780		NOME ANTONIO FLORENTINO SATURNINO	
 		FILIAÇÃO MANUEL FLORENTINO SATURNINO E MARIA ALICE SATURNINO	
Antonio Florentino Saturnino		NACIONALIDADE BACABAL - MA	
ASSINATURA DO TITULAR		DATA DE NASCIMENTO 19/06/1961	
CARTEIRA DE IDENTIDADE		DOC ORIGEM CASAM. N.13184 FLS.255-V LIV.B-82	
		CPF 334322873-72	
		SÃO LUIS-MA P-018	
		LICENCIADANTE ASSINATURA DO DIRETOR	
		VIA-02	
		LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	

PEDREIRAS/MA  
CONFERE COM ORIGINAL  
Data: 02/06/2024  
SERVIDOR: 8  
Port. Matric: 019/2024

7

*[Handwritten signature]*

*he*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 220409/12021  
 FLS. 1748  
 Rub. \_\_\_\_\_

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **HELIO LUCENA DE OLIVEIRA NETO**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
 239875420035 GE/JPC MA

CPF: **035.221.593-30** DATA NASCIMENTO: **07/11/1989**

FILIAÇÃO:  
**NEILTONG LUCENA DE OLIVEIRA**  
**MARIA DA PENHA ALVES DUARTE**

PROFISSÃO: \_\_\_\_\_ ACC: \_\_\_\_\_ CAT. HAB.: **AB**

Nº REGISTRO: **05291841608** VALIDADE: **01/07/2023** 1ª HABILITACAO: **01/09/2011**

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS  
 1249859858

OBSERVAÇÕES

*Helio Lucena de O. Neto*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **SÃO LUIS, MA** DATA EMISSÃO: **01/07/2016**

PROFISSÃO PLASTIFICAR  
 1249859858

14088846108  
 MAQ32970250

OLTRAN - MA (MARANHÃO)

PEDREIRAS/MA  
 CONFERE COM ORIGINAL  
 Data: 02/06/2024  
 SERVIDOR: [assinatura]  
 Port. Matric: 019/2024

*[Handwritten signatures and initials]*

fol.

[Handwritten marks]

*[Handwritten mark]*

# DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00 PEDREIRAS/MA  
Proc. 920400/1202 1  
FLS. 1748  
Rub. NÃO PREENCHER

**ANTONIO FLORENTINO SATURNINO**

nome do titular natural de **BACABAÍ-MA** **BRASILEIRO** **CASADO**  
CIDADE E SIGLA DO ESTADO PAÍS ESTADO CIVIL

filho de **MANOEL FLORENTINO SARTUNINO E MARIA ALICE SARTUNINO**  
FILIAÇÃO

nascido em **19-06-1961** profissão **CONSTRUTOR**  
DATA DO NASCIMENTO

CPF **01 3.3.4.3.2.2.8.7.3.7.2** identidade **31935294-3** **SEGUP** **MA**  
NUMERO NUMERO ORGÃO EXPEDIDOR (SIGLA) UF

residente **RUA NOVA, 397, CENTRO- TREZIDELA DO VALE-MA, CEP.65.727.000**  
RUA, AVENIDA, ETC/NUMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICIPIO/UF

### CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS  
02 1 - CONSTITUIÇÃO 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF 2 - ABERTURA DE FILIAL  
3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF 8 - CANCELAMENTO DE SEDE 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF  
5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE 0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL  
8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL  
03 **A. F. SATURNINO**

NUMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRE  
NIRE DA SEDE 04 (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)  
NIRE DA FILIAL 05

RUA, AVENIDA, ETC/NUMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)  
06 **RUA BENILDE NINA, 174**

NOME DO BAIRRO/DISTRITO  
07 **CENTRO**

CEP NOME DO MUNICÍPIO SIGLA UF  
08 **6.5.7.25-000** **PEDREIRAS** **MA**

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL  
09 **1.000.000,00** **DEZ MIL REAIS**  
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL POR EXTENSO

### (CONTINUAÇÃO)

INÍCIO DAS ATIVIDADES (CONTINUAÇÃO)  
DIA MES ANO  
10  
USO DA JUNTA 11 1 - ENQUADRAMENTO ME 3 - DESENQUADRAMENTO ME  
CGC - básico 12 ordem controle

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

**EMPREITEIRO E LOCADOR DE MÃO-DE-OBRA**

CÓDIGO DE ATIVIDADE	
13	4529 2
14	0
15	9
16	7
17	5

DATA ASSINATURA DO TITULAR  
21.07.98 *Antonio Florentino Saturnino*  
USO DA JUNTA DATA DO DEFERIMENTO  
DIA MES ANO

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

NIRE  
##2110108576##  
##ATO##

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2204001202 /  
FLS. 1749

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias à carbonete.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadricula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

JUL 23 1998

ORIGINAL

RECEBUE

RECEBUE

RECEBUE

JUL 23 1998  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

PROT. 009304

RECEBUE 21101085769

Handwritten signatures and initials: bl, a, and several illegible marks.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE 2110108576-9		ESTADO-CM PEDREIRAS/MA	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANTONIO FLORENTINO SATURNINO		Proc. 22040012021 FLS. 1750 Rub. <i>[assinatura]</i>	
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) BACABAL		UF MA	NACIONALIDADE BRASILEIRA
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) MANOEL FLORENTINO SATURNINO		(mãe) MARIA ALICE SATURNINO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/06/1961	IDENTIDADE número 31935294-3	Orgão emissor SSP	CPF (número) 334322873-72
EMANCIPADO POA (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA 04, QUADRA 04			NÚMERO 19
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO PARQUE HENRIQUE OLIVEIRA	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PEDREIRAS			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO MARANHÃO:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL A. F. SATURNINO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA 04, QUADRA 04			NÚMERO 20
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO PARQUE HENRIQUE OLIVEIRA	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PEDREIRAS		UF MA	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (DEZ MIL REAIS)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4550-0/01 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO OBRAS DE ALVENARIA E REBOCO		
ATO #@20040038459@#			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/07/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 026461100/0015-0	TRANSPARÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF MA
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente legalmente procurador) <i>A. F. Saturnino</i>			
DATA DA ASSINATURA 10/12/2003	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Antonio Florentino Saturnino</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  
*Carmen Lúcia Lux*  
Delegada Regional  
Caxias / JUCEMA  
17.2.2004

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/02/2004  
SOB Nº: 20040038459  
Protocolo: 04/003845-9  
Empresa: 21 1 0108576 9  
A. F. SATURNINO

*Carmen Lúcia Lux*  
CARMEN LUISA LUX  
CHEFE DO ESC. REGIONAL DE CAXIAS

**PEDREIRAS**



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2110108576-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente a partir do NIRE (NIRE))	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) ANTONIO FLORENTINO SATURNINO		PEDREIRAS/MA Proc. 22040011202 FLS. 1751 Rub.	
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) MANOEL FLORENTINO SATURNINO		(mãe) MARIA ALICE SATURNINO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19-06-1961	IDENTIDADE número 31935294-3	Órgão emissor SESP	UF MA
CPF (número) 334.322.873-72			
EMANCIPADO POR (forma da emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA 04, QUADRA 04			NÚMERO 19
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO PARQUE HENRIQUE OLIVEIRA	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial) UF MA
MUNICÍPIO PEDREIRAS			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO MARANHÃO:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL A.F. SATURNINO - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA 04, QUADRA 04			NÚMERO 20
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO PARQUE HENRIQUE OLIVEIRA	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial) UF MA
MUNICÍPIO PEDREIRAS		PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (VINTE MIL REAIS)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4531-4/03	DESCRIÇÃO DO OBJETO MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
Atividades secundárias 4521-7/01 4522-5/01 4529-2/05	EDIFICAÇÕES (RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS) OBRAS VIÁRIAS (RODOVIAS, VIAS FÉRREAS E AEROPORTOS) PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA		
DATA DE FÉCIS DAS ATIVIDADES 23-07-1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.646.110/0001-50	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE a ser informado)	UF MA
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal inscrito no CNPJ) A.F. Saturnino			
DATA DA ASSINATURA 07/08/2006	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Antonio Florentino Saturnino		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE. <i>Carmem Luiza Lux</i> Chefe da Delegacia Regional de Caxias / JUCEMA Mat. Nº 2095 15/8/2006	AUTENTICADO 	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2006 SOB O NÚMERO: 20060273798 Protocolo: 06/027379-8 Empresa: 2110108576-9 A.F. SATURNINO - ME <i>Carmem Luiza Lux</i> CARMEN LUIZA LUX CHEFE DO ESC. REGIONAL DE CAXIAS Nº A012236	

ATO

#@20060273798#@



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO  
Pedreiras, MA, Fone: (98) 3162-1572  
E-Box: adms@jucema.ma.gov.br

Reconheço como verdadeira a(s) assinatura(s)  
de Antonio Placido Siqueira  
Junior

10 AGO 2006 Pedreiras MA

Em Teste da verdade.  
Benedicta Jesus Lima  
Cartório do 3º Ofício


Benedicta Jesus Lima  
Escrivente Autorizada



PEDREIRAS/MA  
Proc. 2204001202 1  
FLS. 1452  
Rub. e

Handwritten signatures and initials scattered across the lower right portion of the page, including a large 'Y' and several illegible scribbles.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA E/D		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial)	
21101085769		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviação)			
ANTONIO FLORENTINO SATURNINO			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO(A)	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
Masculino	Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai)		(mãe)	
MANOEL FLORENTINO SATURNINO		MARIA ALICE SATURNINO	
DATA DE NASCIMENTO	IDENTIDADE (CPF/CNPJ)	Categoria empresa	UF
19/06/1961	319352943	SESP	MA
CNPJ (Número)			
334.322.873-72			
ENQUADRAMENTO POR (forma de contratação - somente no caso de micro)			
XXX			
DOMICÍLIO DO REGISTRADO (rua, nº, nº)			NÚMERO
RUA 04			19
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
QDA 04	PARQUE HENRIQUE OLIVEIRA	65725-000	002531 - Pedreiras
MUNICIPIO			UF
Pedreiras			MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL			ENQUADRAMENTO
A. F. SATURNINO - ME			ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, nº, nº)			NÚMERO
RUA 4			20
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
QDA 4	PARQUE HENRIQUE OLIVEIRA	65725-000	002531 - Pedreiras
MUNICIPIO		UF	PAIS
Pedreiras		MA	BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)		XXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		
300.000,00	trezentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco)		Descrição da Unidade	
Atividade Principal 4221903		MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHOS ATIVIDADES RELACIONADAS A ENGOTO EXCETO A GESTÃO DE REDES COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS PRACAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS PREPARAÇÃO DE CANTIERO E LIMPEZA DE TERRENO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE	
Atividade Secundária 3609002, 3702900, 3811400, 4120400, 4211101, 4211102, 4313800, 4299501, 4311803, 4399102, 4399105, 4744099, 4930202, 7111100, 7112000, 7119701, 7119703, 7711000			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
23/07/1998	02.646.110/0001-50		
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
21/11/2017	<i>Antonio Florentino Saturnino</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1170001272032	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICADO O REGISTRO EM 21/11/2017 11:29 SOB Nº 20171223608.  
PROTOCOLO: 171223608 DE 26/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704466377. NIRE: 21101085769.  
A. P. SATURNINO ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 21/11/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEOP 21101085769		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANTONIO FLORENTINO SATURNINO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai) MANOEL FLORENTINO SATURNINO		mãe) MARIA ALICE SATURNINO	
DATA DE NASCIMENTO 19/06/1961	IDENTIDADE (numero) 319352943	Orgão emissor SESP	UF MA
CPF (numeral) 334.322.873-72			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA ILUMINADORA - rua, av., etc) RUA 04			NÚMERO 19
COMPLEMENTO QDA 04	BAIRRO DISTRITO PARQUE HENRIQUE OLIVEIRA	CPF 65725-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002531 - Pedreiras
MUNICIPIO Pedreiras			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL A. F. SATURNINO - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA 4			NÚMERO 20
COMPLEMENTO QDA 4	BAIRRO DISTRITO PARQUE HENRIQUE OLIVEIRA	CPF 65725-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002531 - Pedreiras
MUNICIPIO Pedreiras		UF MA	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trezentos mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4221903 Atividade Secundária 7732201, 8129000	Descrição do Objeto ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL SERVIÇOS DE ARQUITETURA SERVIÇOS DE ENGENHARIA SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA TOPOGRAFIA E GEODÉSIA SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/07/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.646.110/0001-50	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO 3 - NÃO			
DATA ASSINATURA 21/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Antonio Florentino Saturnino</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		MA1170001272032	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2017 11:29 SOB Nº 20171223608.  
PROTOCOLO: 171223608 DE 26/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704465377. NIRE: 21101085769.  
A. F. SATURNINO ME


JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
São Luís, 21/11/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3 3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101085769		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANTONIO FLORENTINO SATURNINO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) MANOEL FLORENTINO SATURNINO		(mãe) MARIA ALICE SATURNINO		
NASCIM. (Mês/ano de nascimento) 19.06/1961	ID. ESTADUAL (inscrição) 319352943	Orgão emissor SESP	UF MA	CPF (Número) 334.322.873-72
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA ILGIRADUORO - rua, av., etc) RUA 04				N.º NIRE 10
COMPLEMENTO QDA 04	BAIRRO/DISTRITO PARQUE HENRIQUE OLIVEIRA	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002531 - Pedreiras	
MUNICÍPIO Pedreiras		UF MA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL A. F. SATURNINO - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA 4				N.º NIRE 20
COMPLEMENTO QDA 4	BAIRRO/DISTRITO PARQUE HENRIQUE OLIVEIRA	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002531 - Pedreiras	
MUNICÍPIO Pedreiras	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX	
VALOR DA VPM - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL (valor emitido) trezentos mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4221903 Atividade Secundária	Descrição do Objeto EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (RUAS, PRAÇAS)			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/07/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.646.110/0001-50	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL EMPRESÁRIO PROFISSIONAL COMERCIAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 21/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Antonio Florentino Saturnino</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
_____		 MA1170001272032		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 21/11/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br




PEDREIRAS/MA  
Proc. 22040012021  
FLS. 1756  
Rub. \_\_\_\_\_

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**

Folhas 1/3

12

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101085769		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANTONIO FLORENTINO SATURNINO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BÊNIO (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) MANUEL FLORENTINO SATURNINO		(mãe) MARIA ALICE SATURNINO	
DATA DE NASCIMENTO 19/06/1961	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 319352943	Órgão emissor SERSP	UF MA
CPF (número) 334.322.873-72			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de casado) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA 04			NÚMERO 19
COMPLEMENTO QDA 04	BAIRRO-DISTRITO PARQUE HENRIQUE OLIVEIRA	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002531 - Pedreiras
MUNICÍPIO Pedreiras			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A. F. SATURNINO			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, cv, etc) RUA 4			NÚMERO 20
COMPLEMENTO QDA 4	BAIRRO-DISTRITO PARQUE HENRIQUE OLIVEIRA	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002531 - Pedreiras
MUNICÍPIO Pedreiras	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trezentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4221903 Atividade Secundária 3600602, 3702900, 3811400, 4120400, 4211101, 4211102, 4213800, 4299501, 4311802, 4399102, 4399105, 4744099, 4930202, 7111100, 7112000, 7119701, 7119703, 7711000	Descrição do Objeto MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO EXCETO A GESTAO DE REDES COLETA DE RESIDUOS NAOPERIGOSOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PISADAS E CALÇADAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 23/07/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO (CNPJ) 02.640.110/0001-50	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	QUANTIDADE DE EMPRESAS DEPENDENTES DE REGISTRO <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 10/12/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Antonio Florentino Saturnino</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEPERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 MAG180002241399	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2018 09:31 SOB N° 20180957309.  
PROTOCOLO: 180957309 DE 11/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805193257. NIRE: 21101085769.  
A. P. SATURNINO

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 11/12/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br




PEDREIRAS/MA  
Proc. 220900/202 1  
FLS. 1757  
Rub. e

13

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**

Folhas 2/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101085769		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referenciar a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ANTONIO FLORENTINO SATURNINO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) MANUEL FLORENTINO SATURNINO		(mãe) MARIA ALICE SATURNINO	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 19/06/1961	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 319352943	Órgão emissor SUSP	UF MA
CPF (número) 334.322.873-72			
LIMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA 04			NÚMERO 19
COMPLEMENTO QDA 04	BAIRRO/DISTRITO PARQUE HENRIQUE OLIVEIRA	CEP 65725-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002531 - Pedreiras
MUNICIPIO Pedreiras			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A. F. SATURNINO			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA 4			NÚMERO 20
COMPLEMENTO QDA 4	BAIRRO/DISTRITO PARQUE HENRIQUE OLIVEIRA	CEP 65725-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002531 - Pedreiras
MUNICIPIO Pedreiras	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trezentos mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4221903 Atividade Secundária 7732201, 8129000	Descrição do Objeto OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL SERVICOS DE ARQUITETURA SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE CARTOGRAFIA TOPOGRAFIA E GEODESIA SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 23/07/1998	NÚMERO DE VERIFICAÇÃO NO CNPJ 02.646.110/000150	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 10/12/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Antonio Florentino Saturnino		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
11		 MA6180002241399	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2018 09:31 SOB N° 20180957309.  
PROTOCOLO: 180957309 DE 11/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805193257. NIRE: 21101085769.  
A. F. SATURNINO


JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 11/12/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br



**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**

Folhas 3/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101085769		NIRE DA FILIAL (preencher somente se o requerente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANTONIO FLORENTINO SATURNINO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) MANUELL FLORENTINO SATURNINO		(mãe) MARIA ALICE SATURNINO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/06/1961	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 319352943	Órgão emissor SESP	UF MA	CPF (número) 334.322.873-72
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA 04				NÚMERO 19
COMPLEMENTO QDA 04	BAIRRO/DISTRITO PARQUE HENRIQUE OLIVEIRA	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 002531 - Pedreiras	
MUNICÍPIO Pedreiras			UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL A. F. SATURNINO				ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA 4				NÚMERO 20
COMPLEMENTO QDA 4	BAIRRO/DISTRITO PARQUE HENRIQUE OLIVEIRA	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 002531 - Pedreiras	
MUNICÍPIO Pedreiras	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trezentos mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4221903 Atividade Secundária	Descrição do Objeto CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (RUAS, PRACAS)			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/07/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.646.110/0001-50	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DISTRIBUÍDO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 10/12/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Antonio Florentino Saturnino			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
_____		 MA6180002241399		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2018 09:31 SOB N° 20180957309.  
PROTOCOLO: 180957309 DE 11/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805193257. NIRE: 21101085769.  
A. F. SATURNINO

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍZ, 11/12/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

PEDREIRASIMA  
Proc. 220400112021  
FLS. 1159  
Rub. \_\_\_\_\_



Atestado por Demissão assinado por  
*Chitose Fabriciano*  
*Souza*  
Pedreiras (MA) 11/12/2018  
*Fábio da Silva*  
Fábio da Silva Carvalho  
Escritor Autorizado

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signature]*

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2018 09:31 SOB N° 20180957309.  
PROTOCOLO: 180957309 DE 11/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805183257. NIRE: 21101085769.  
A. F. SATURNINO

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 11/12/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*





PEDREIRÁS/MA  
Proc. 2204001/202 1  
FLS. 1361  
Rub. \_\_\_\_\_



Governo do Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
Junta Comercial do Estado do Maranhão



### CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa A. F. SATURNINO Portadora do CNPJ 02.646.110/0001-50 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2101260198
<b>NIRE (Sede)</b> 21101085769	<b>CNPJ</b> 02.646.110/0001-50	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 23/07/1998	<b>Início de Atividade</b> 23/07/1998
<b>Endereço Completo</b> RUA 4, Nº20, QDA 4, PARQUE HENRIQUE OLIVEIRA - Pedreiras/MA - CEP65725000			
			<b>Situação</b> ATIVA Status SEM STATUS
<b>Ato</b>	<b>Número</b>	<b>Arquivamentos Posteriores</b> <b>Data</b>	<b>Descrição</b>
223	20210724331	26/05/2021	BALANCO
223	20200874535	07/10/2020	BALANCO
223	20190317116	30/04/2019	BALANCO
307	20180957309	11/12/2018	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20180635930	21/08/2018	BALANCO
002	20171223608	21/11/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20171166124	05/09/2017	BALANCO
223	20170267210	16/02/2017	BALANCO
223	20170267199	16/02/2017	BALANCO
223	20150198558	12/03/2015	BALANCO
223	20140327576	08/05/2014	BALANCO
223	20130684970	20/09/2013	BALANCO
002	20060273798	15/08/2006	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20040133192	17/02/2004	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20040038459	17/02/2004	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	21101085769	23/07/1998	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/05/2021, às 17:13:42 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XJMDNJGC.



Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral

**\*FLOREN'S EMPREITEIRAS\***

CNPJ - 02.646.110/0001-50

Rua 04 - Quadra 04 - Casa 20 - Parque Henrique Oliveira, Pedreiras - MA Telefone,  
3642-2115 - Email: florensempreiteiras@gmail.com

PEDREIRAS/MA	
Proc.	220/001/202_1
FLS.	1762
Rub.	

# REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

bl.  
h



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2209001/2021
FLS.	1763
Rub.	

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.646.110/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/07/1998
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A. F. SATURNINO
-------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FLOREN S EMPREITEIRAS	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R 04	NÚMERO 20	COMPLEMENTO QUADRA 04
--------------------	--------------	--------------------------

CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE HENRIQUE OLIVEIRA	MUNICÍPIO PEDREIRAS	UF MA
-------------------	---	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SOCORROMONTE123@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8151-2998
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/06/2021 às 13:56:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204001/202 1
FLS.	1764
Rub.	

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 02.646.110/0001-50  
 NOME EMPRESARIAL: A. F. SATURNINO  
 CAPITAL SOCIAL: R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

*[Handwritten signatures and marks]*

bl.

*[Large handwritten number 6]*



186/2021

21

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 2204001/2021  
 CLS. 1165  
 Rub. \_\_\_\_\_

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Avenida Rio Branco n° 111 Centro - Pedreiras - Maranhão

CNPJ n° 06.184.253/0001-49 e-mail: [financas@pedreiras.ma.gov.br](mailto:financas@pedreiras.ma.gov.br)

Exercício: 2021

## ALVARÁ

RG/Inscrição Municipal: 000658

### LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Contribuinte: A. F. SATURNINO  
 Nome Fantasia: FLOREN S EMPREITEIRAS  
 CPF/CNPJ: 02646110000150  
 Endereço: RUA 04, 20 - PARQUE HENRIQUE OLIVEIRA  
 Complemento:

PEDREIRAS/MA  
 CONFERE COM ORIGINAL  
 Data: 02/06/2021  
 SERVIDOR: [Assinatura]  
 Port. Matric: 019/2021

Atividade Principal: 4221903 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

Horário de Funcionamento:

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 08:00:00 Até: 18:00:00	Das: 08:00:00 Até: 13:00:00	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações:

#### Aterção:

O presente ALVARÁ deverá ser afixado em local bem visível à fiscalização da Prefeitura e deverá ser renovado anualmente.

PEDREIRAS - MA, 16/02/2021

Data de Abertura:  
 21/07/1998

Validade: 31/12/2021

Divisão de Tributação

[Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Raimundo Renato Costa Balma  
 Diretor de Engenharia Administrativa e Tributária  
 Portaria n° 202/2021 GP



# Pedreiras

Tempo de Reconstruir

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO





Estado do Maranhão  
Governo Municipal de Pedreiras  
Prefeitura Municipal de Pedreiras

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2208001/2021  
FLS. 1766  
Rub. \_\_\_\_\_

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL**  
VALIDADE : 12/05/2021 a 12/05/2022

Certifico que A. F. SATURNINO - ME, C.N.P.J. nº 02.646.110/0001-50, estabelecido(a) à Rua 04, nº 20, na cidade de Pedreiras, MA, atendeu aos requisitos exigidos pela Lei Federal No 8.666 de 21 de junho de 1993, para inscrição de cadastro de fornecedores da(o) Prefeitura Municipal de Pedreiras, estando credenciado a atender os ramos de atividade descritos em nossos registros.

**Atividades econômicas (CNAE):**

- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia

**Bens/Serviços ofertados:**

Serviços p. jurídica - Outros serviços de pessoas jurídicas

Denilson Sousa Medeiros  
Presidente da CPL  
Portaria Nº 019/2021

DENILSON SOUSA MEDEIROS  
Presidente

Pedreiras, 12 de Maio de 2021

PEDREIRAS/MA  
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 02/06/2021

SERVIDOR

Port. Matric 019/2021

*(Handwritten signatures and initials)*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

23

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2209001202 1
FLS.	1767
Rub.	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: A. F. SATURNINO**  
**CNPJ: 02.646.110/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:42:12 do dia 27/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/08/2021.

Código de controle da certidão: **E3A3.ACD7.14BF.DE47**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





24

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204001/2021
FLS.	1768
Rub.	

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 131967/21

**Data da**

26/02/2021 13:02:24

**Inscrição Estadual:** 125386826

**CPF/CNPJ:** 02646110000150

**Razão Social:** A F SATURNINO

**Endereço:** RUA 04, 20 QUADRA 04 CEP: 65725000

**Telefone:** (99)81512998

**Município:** PEDREIRAS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 26/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 26/02/2021 13:02:24



25

PEDREIRAS/MA	
Proc.	220403/2021
FLS.	1769
Rub.	

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 013159/21

Data da

26/02/2021 12:59:56

Inscrição Estadual: 125386826

CPF/CNPJ: 02646110000150

Razão Social: A F SATURNINO

Endereço: RUA 04, 20 QUADRA 04 CEP: 65725000

Telefone: (99)81512998

Município: PEDREIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 26/02/2021 12:59:56



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

AV. RIO BRANCO, Nº 948 - CENTRO

CNPJ: 06184253000149

PEDREIRAS/MA	
Proc.	720402/2021
FLS.	1770
Rub.	

## CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DEBITOS

O Departamento de administração Tributária da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS, a requerimento da pessoa interessada A. F. SATURNINO, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos TRIBUTÁRIO, NÃO TRIBUTARIOS E DE DIVIDA ATIVA para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 30/08/2021, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000658	Inscrição Municipal:	000658
Contribuinte:	A. F. SATURNINO	CPF/CNPJ:	02646110000150
Nome Fantasia:	FLOREN S EMPREITEIRAS		
Endereço:	RUA 04, 20	Complem:	QUADRA 04
Bairro:	PARQUE HENRIQUE OLIVEIRA	CEP:	65725000
Cidade:	PEDREIRAS - MA		
Inscrição Est.:		Data de Abertura:	21/07/1998
		Data de Encerramento:	0

Atividade(s) CNAE

- Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- Perfuração e construção de poços de água
- Distribuição de água por caminhões
- Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- Coleta de resíduos não-perigosos
- Construção de edifícios
- Construção de rodovias e ferrovias
- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- Construção de instalações esportivas e recreativas
- Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- Comércio varejista de materiais de construção em geral
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- Serviços de arquitetura
- Serviços de engenharia
- Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- Locação de automóveis sem condutor
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

**PEDREIRAS/MA**  
**CONFERE COM ORIGINAL**  
**Data:** 02/06/2021  
**SERVIDOR** [assinatura]  
**Port. Matric** 019/2021

Emissão: 01/06/2021 08:56:57 Validade: 30/08/2021  
 Número/Controle da Certidão: 7D5CC853A52891C3

Usuário: MARLA [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
 Raimundo Nonato Batista Baíma  
 Diretor de Dept. de Administração Tributária  
 Portaria 202/2021

Voltar

Imprimir

PEDREIRAS/MA
Proc. 2204001/2021
FLS. 174
Rub. _____



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02.646.110/0001-50

**Razão Social:** A F SATURNINO

**Endereço:** RUA 04 20 QUADRA 04 / PQ HENRIQUE OLIVEIR / PEDREIRAS / MA / 65725-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

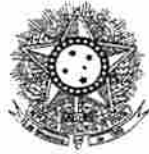
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/04/2021 a 08/08/2021

**Certificação Número:** 2021041105481331575118

Informação obtida em 18/05/2021 09:13:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRASIMA	
Proc.	2209001/2021 1
FLS.	1496
Rub.	

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: A. F. SATURNINO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.646.110/0001-50

Certidão nº: 7821969/2021

Expedição: 04/03/2021, às 08:08:30

Validade: 30/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. F. SATURNINO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.646.110/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



30



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 847796/2021**  
**Emissão: 31/05/2021**  
**Validade: 27/11/2021**  
**Chave: 4aaa7**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2209001/2021
FLS.	1774
Rub.	

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: A.F. SATURNINO  
 CNPJ: 02.646.110/0001-50  
 Registro: 0000005907  
 Categoria: Matriz  
 Capital Social: R\$ 300.000,00  
 Data do Capital: 11/12/2018  
 Faixa: 3  
 Atividades CNAE:

Objetivo Social: MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGTO EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS, PORTOS E AEROPORTOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (RUAS, PRAÇAS)

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA 04, 20, QUADRA 04, PARQUE HENRIQUE OLIVEIRA, PEDREIRAS, MA, 65725000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa  
 Data Inicial: 30/07/2001  
 Data Final: Indefinido  
 Registro Regional: 0000005907EMMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: HELIO LUCENA DE OLIVEIRA NETO  
 Registro: 1119935067  
 CPF: 035.221.593-30  
 Data Início: 24/05/2021  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Títulos do Profissional:  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/1973 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSENILDO ARAUJO DE OLIVEIRA  
 Registro: 1104353873  
 CPF: 460.815.263-72  
 Data Início: 11/12/2007

*[Handwritten signatures and initials]*





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURIDICA  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 847796/2021  
Emissão: 31/05/2021  
Validade: 27/11/2021  
Chave: 4aaa7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art.7 da Resolução 218, 29/06/1973, do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	220400/2021_1
FLS.	1775
Rub.	

*Handwritten notes and signatures:*

fal. 7

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 847896/2021**  
 Emissão: 01/06/2021  
 Validade: 05/03/2022  
 Chave: Aad5d

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 2209024202-1  
 FLS. 1776  
 Rubrica de 24/12/1988 conforme as

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5194 de 24 de dezembro de 1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: HELIO LUCENA DE OLIVEIRA NETO  
 Registro: 1119935067  
 CPF: 035.221.593-30

Tipo de Registro: Registro Provisório de Profissional  
 Data de registro: 05/03/2021  
 Data Final: 05/03/2022

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/1973 do CONFEA,  
 Instituição de Ensino: UNIFACEMA - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO  
 Data de Formação: 19/02/2021

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude da DATA FIM do REGISTRO do Profissional. Data de fim do registro: 05/03/2022
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: A.F. SATURNINO  
 Registro: 0000005907  
 CNPJ: 02.646.110/0001-60  
 Data Início: 24/05/2021  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

*[Handwritten signatures and initials]*





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 847048/2021**  
**Emissão: 18/05/2021**  
**Validade: 30/07/2021**

Chave: bw9aw

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2209004202 1
FLS.	172
Rub.	

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: JOSENILDO ARAUJO DE OLIVEIRA  
 Registro: 1104353873  
 CPF: 460.815.263-72

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 23/01/2004

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: Art.7 da Resolução 216, 29/06/1973, do CONFEA  
 Instituição de Ensino: INEXISTENTE

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: VIAMAC ENGENHARIA EIRELI  
 Registro: 0000010259  
 CNPJ: 11.093.344/0001-09  
 Data Início: 27/08/2012  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA  
 Registro: 0000010084  
 CNPJ: 10.671.357/0001-55  
 Data Início: 15/05/2014  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: A.F. SATURNINO  
 Registro: 0000005907  
 CNPJ: 02.646.110/0001-50  
 Data Início: 11/12/2007  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

*Handwritten signatures and initials:*  
 - Top right: Large signature  
 - Middle right: 'fsl.'  
 - Middle right: 'to'  
 - Middle right: 'p'  
 - Bottom right: 'p'  
 - Bottom center: 'u'  
 - Bottom center: 'y'



PEDREIRAS/MA  
Proc. 2209001/202 1  
FLS. 178  
Rub. 1

34

## CONTRATO DE TRABALHO

PEDREIRAS/MA  
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 02/06/2021

Pelo presente instrumento particular de ~~contrato~~ <sup>SERVIDOR de Trabalho por</sup> tempo indeterminado entre a A. F. SATURNINO, ~~estabelecido~~ <sup>Port. Matrícula: 019/2021</sup> de Pedreiras-MA., sito à Rua 04, Quadra 04, Casa 20 – Parque Henrique Oliveira, CEP 65725-000, adiante designado a empresa, neste ato representada abaixo assinada; e senhor JOSENILDO ARAÚJO DE OLIVEIRA, de nacionalidade brasileira, com 37 (trinta e sete) anos de idade, de estado civil casado, residente em Pedreiras-MA, à Rua dos Jasmins, 21 – Conjunto Primavera, adiante designado empregado, fica justo e contratado o-seguinte:

1- O empregado trabalha para a empresa nas funções de ENGENHEIRO CIVIL, obrigando-se assim a fazer os serviços de ENGENHARIA CIVIL, bem como o que vir a ser objeto de cartas, avisos ou ordens, dentro da natureza do seu cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido, ~~entendido~~ <sup>entendido</sup> ou relacionado ao seu cargo, não constituindo a indicação supra ou a de adendos, qualquer limitação ou restrição, considerando-se falta grave a recusa por parte do empregado em executar qualquer um dos serviços referidos, ~~mesmo~~ <sup>mesmo</sup> que anteriormente não os tenha feito, mas que se entendam atinentes à função para o qual fica contratado;

2 – O empregado receberá pontualmente os seus salários, o mais tardar até o dia 30 (trinta), útil subsequente ao período vencido, nos termos do parágrafo único do artigo 459 da CLT na base de R\$ 2.280,00 (dois mil e duzentos e oitenta reais) por mês;

3 – A empresa descontará dos salários do empregado não só o que já é de lei ou contrato coletivo ou por eles for determinado, como ainda a importância correspondente aos danos causados pelo empregado, por dolo ou mesmo imprudência, imperícia ou negligência nos termos do parágrafo único do artigo 462 da CLT;

4 – O seu horário será de 10 (dez) horas diárias;

5 – A vigência deste contrato será por prazo INDETERMINADO;

6 – Findo esse prazo a empresa poderá despedir o empregado sem estar obrigada ao pagamento de qualquer indenização, nem a lhe dar aviso prévio, entretanto, caso seja dado, apenas para governo do empregado, não implicará no pagamento de indenização;

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]*

7 - Se durante a vigência do presente contrato o empregado der justo motivo para dispensa poderá ser despedido sem pagamento de indenização sem aviso prévio;

8 - Se a empresa rescindir o contrato antes do prazo sem motivo justo, pagará ao empregado nos termos do artigo 479 da CLT e por metade da remuneração que teria direito o empregado até o fim do prazo. Se a rescisão for da parte do empregado, nas mesmas condições, fica obrigado a indenizar a empresa dos prejuízos que com esse ato lhe causar nos termos do artigo 480 da CLT;

E, por terem assim justo e contratado, assinam o presente em duas vias, diante das testemunhas, a tudo presente.

Pedreiras (MA), 02 de janeiro de 2008.



3.º OFÍCIO  
3.º OFÍCIO

PEDREIRAS/MA  
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 02/06/2008  
SERVIDOR: [assinatura]  
Port. Matric: 019/2024

Antônio Florentino Saturnino  
Antônio Florentino Saturnino  
CPF: 334.322.873-72  
RG: 31935294-3

[assinatura]

3.º OFÍCIO  
MARCAS RÓGEO BORGES  
Substituto

Reconheço como verdadeira a(s) assinatura(s)  
de Antônio Florentino Saturnino e Josenildo Araujo de Oliveira  
15 FEV 2008 - Pedreiras-MA  
[assinatura]  
Benedicta Helena de Jesus Lima  
Escritoranda Autorizada

Josenildo Araujo de Oliveira  
Josenildo Araujo de Oliveira  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 6901/D

[assinatura]

TESTEMUNHAS:

1. Helio Leuceno de Oliveira Neto [assinatura]
2. Jenssio Alves de Santana Leite [assinatura]

[assinatura]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

PEDREIRAS/MA  
Proc. 22040011202 1  
FLS. 1780  
Rub. e

Página 1/1

36

**ART CARGO-FUNÇÃO**  
Nº MA20210422294

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

HELIO LUCENA DE OLIVEIRA NETO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1119935067

Registro: 122297MA

**2. Contratante**

Contratante: A. F. SATURNINO EPP

RUA 04

Complemento: QUADRA 04

Cidade: PEDREIRAS

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Agricultura familiar

CPF/CNPJ: 02.646.110/0001-50

Nº: 20

Bairro: PARQUE HENRIQUE OLIVEIRA

UF: MA

CEP: 65725000

**3. Vínculo Contratual**

Unidade administrativa: SEDE

RUA 04

Complemento: QUADRA 04

Cidade: PEDREIRAS

Data de início: 24/05/2021

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Identificação do cargo/função: Assistente de engenharia

Nº: 20

Bairro: PARQUE HENRIQUE OLIVEIRA

UF: MA

CEP: 65725000

Previsão de término: Não especificado

**4. Atividade Técnica**

1000 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade  
10,00

Unidade  
h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

**5. Observações**

REGISTRO DE CARGO E FUNÇÃO PARA 10 HORAS DE TRABALHO POR SEMANA, COM RENDA MENSAL DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA A. F. SATURNINO EPP.

**8. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

UEMA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

*Helio Lucena de Oliveira Neto*

HELIO LUCENA DE OLIVEIRA NETO - CPF: 035.271.593-30

PEDREIRAS - MA, 28 de MAIO de 2021

Local

data

*Antonio Florentino Saturnino*

A. F. SATURNINO EPP - CNPJ: 02.646.110/0001-50

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 27/05/2021

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8303237883

*Handwritten signatures and initials*

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: A38Y9  
Impresso em: 28/05/2021 às 11:00:22 por: ip: 179.108.77.17



**\*FLOREN'S EMPREITEIRAS\***

CNPJ - 02.646.110/0001-50

Rua 04 – Quadra 04 – Casa 20 – Parque Henrique Oliveira, Pedreiras – MA Telefone,  
3642-2115 - Email: florensempreiteiras@gmail.com

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204001/2021
FLS.	1381
Rub.	

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
Av. Zeca Branco, Nº 134 – Bairro Mutirão – CEP:65725-000  
Pedreiras – Maranhão

**DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

A Empresa **A. F. SATURNINO EPP**, CNPJ n.º 02.646.110/0001-50, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de Pedreiras, que o Sr. Josenildo Araújo de Oliveira, Engenheiro Civil, CREA/CONFEA 110435387-3, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.

Pedreiras (MA), 02 de junho de 2021.

Antônio Florentino Saturnino ↑

**A. F. SATURNINO EPP**  
**C.N.P.J: 02.646.110/0001-50**  
Antônio Florentino Saturnino  
Representante Legal  
CPF: 334.322.873-72

Handwritten signatures and initials: a large 'A' at the top right, a signature 'Fl.' to the right of the company name, and several other illegible signatures and initials scattered below.

Handwritten initials 'KTY' at the bottom center.



CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão  
WEB - 54838 / 2013

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 54838 / 2013  
PROTOCOLO : PRO0004806613  
DATA DE EMISSÃO : 17/05/2013

38  
CREA - MA  
FLS. 1782

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2204001/2021  
FLS. 1782  
Rub. \_\_\_\_\_

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : JOSENILDO ARAUJO DE OLIVEIRA  
Carteira : 1104353673XXXX  
CPF : 46081526372  
Título(s)  
Engenheiro Civil  
Pós-Graduação(ões)

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
AUTENTICAÇÃO  
A presente fotocópia confere com o original  
que me foi apresentado. Dou fé  
Pedreiras (MA) 03 106 2021  
Em Teste da verdade  
João Furtado Leite  
Escrivente Autorizado

ART(s)

ART: 00011043538735052410 Tipo de ART: Normal  
Registrada em : 28/08/2012  
Baixada em : 17/05/2013  
Endereço da Obra : CENTRO E POVOADO OSCAR E TIRICAL, CENTRO E POVOADO. CEP : 65380000 BOM JARDIM/MA  
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
Empresa : VIAMAC ENGENHARIA LTDA  
Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Atividade(s)

EXECUCAO  
ATUACAO  
ESCOLA  
Dimensão do Trabalho : 259,20 M2

EXECUCAO  
ATUACAO  
EDIFICIOS ESPECIFICOS - HOSPITAL  
Dimensão do Trabalho : 202,25 M2

EXECUCAO  
ATUACAO  
EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS  
Dimensão do Trabalho : 177,10 M2

EXECUCAO DOS SERVICOS DE CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICAS MUNICIPAIS CONFORME CONTRATO N 20110134  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM CONFORME SEGUE 1 - IMPLANTACAO DE UNIDADE ESCOLAR DESTINADA AO PROGRAMA DE ERRADICACAO  
INFANTIL (PETI) COM AREA 259,20M2 NO POVOADO TIRICAL INCLUINDO PATIO COZINHA CANTINA SECRETARIA DIRETORIA E MANHEIRO 2 -  
IMPLANTACAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE COM 202,25M2 NO POVOADO OSCAR COMPOSTA DE SALA DE ESPERA RECEPCAO CONSULTORIO  
ODONTOLOGICO CONSULTORIO DE ENFERMAGEM CONSULTORIO MEDICO, SALA DE REUNIAO DML COZINHA E BANHEIROS 3 - REFORMA E AMPLIACAO  
DO PREDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL NO CENTRO DA CIDADE COM AREA TOTAL DE 177,10M2 INCLUINDO CONSTRUCAO DE  
AUDITORIO E RECUPERACAO DE REVESTIMENTO PISO E TELHADO

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS  
LUCY MARY HOLANDA BRAUNA - TITULAR  
FELIPE EDUARDO HOLANDA BRAUNA - SUBSTITUTO  
JOAO FURTADO LEITE - ESCRIVENTE AUTORIZADO  
Rua Manoel Rego, 1047 - Centro  
Pedreiras/MA - CEP 65725-000  
TEL: (98) 3642-3037  
cartoria1oficio\_pedreiras.ma@hotmail.com

Poder Judiciário TJMA, São  
AUTENT029080VWXBVQBHJLPN2229, 01/05/2021  
14:32:29, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC  
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://seio.tjma.jus.br>



Enada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s)  
ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os encargos a que se referem as atribuições do  
Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

CREA - MA  
AVERBAMOS O PRESENTE  
ATESTADO COMO PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
Nº 54838 FLS. 01/170



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art. 30, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a realização pela VIAMAC ENGENHARIA LTDA das atividades expostas abaixo.

**1. Dados da Obra/Serviço**

Contrato nº 20110134 TP2/2011-5  
ART(s) nº 00011043538735052410  
Objeto do contrato: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PÚBLICO MUNICIPAL  
Local de realização: CENTRO E POVOADOS OSCAR E TIRICAL - BOM JARDIM/MA  
Período de realização: 04/05/2011 À 04/10/2011

**1.1. Dados da Pessoa Jurídica Contratante**

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 006.229.975/0001-72  
Endereço completo: AVENIDA JOSÉ PEDRO, S/N.º - CENTRO - BOM JARDIM/MA. - CEP 65.380-000

**1.2. Dados da Pessoa Jurídica Contratada (quando for o caso)**

Razão Social: VIAMAC ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 11.093.344/0001-09  
Endereço completo: RUA DOS JASMIN, 21 - CONJUNTO PRIMAVERA - PEDREIRAS/MA. - CEP 65.725-000

**1.3. Dados do Responsável Técnico (identificar todos profissionais envolvidos)**

Nome: JOSENILDO ARAÚJO DE OLIVEIRA  
Título: ENGENHEIRO CIVIL  
RNP/Registro/Visto: CREA/CONFEA: 110435387-3

**1.4. Descrição das Atividades Desenvolvidas**

EXECUCAO DOS SERVICOS DE CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME SEGUE:  
1 - IMPLANTACAO DE UNIDADE ESCOLAR DESTINADA AO PROGRAMA DE ERRADICACAO INFANTIL (PETI), COM AREA 259,20m², NO POVOADO TIRICAL, INCLUINDO PATIO, COZINHA, CANTINHA, SECRETARIA, DIRETORIA E BANHEIROS.  
2 - IMPLANTACAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE COM 202,25m², NO POVOADO OSCAR, COMPOSTA DE SALA DE ESPERA, RECEPCAO, CONSULTORIO ODONTOLOGICO, CONSULTORIO DE ENFERMAGEM, CONSULTORIO MEDICO, SALA DE REUNIAO, DML, COZINHA E BANHEIROS.  
3 - REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO CENTRO DA CIDADE, COM AREA TOTAL DE 177,10m², INCLUINDO CONSTRUCAO DE AUDITORIO E RECUPERACAO DE REVESTIMENTO, PISO E TELHADO..

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
AUTENTICAÇÃO  
A presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.  
Pedreiras (MA) 01/06/2011  
Em Teste da verdade  
João Furgado Leite  
Escrivão Autorizado

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS  
RUA MARCELO RIBEIRO, 1017 - CANTINHA  
PEDREIRAS/MA - CEP 65725-000  
TEL: (98) 3442-3937  
e-mail: oficio.extrajudicial@crea-ma.org.br



Poder Judiciário TJMA, São  
AUTENTICAÇÃO Nº 01/06/2011  
14.02.2011, Atos: 13.18, Total R\$ 5.12 Emol R\$ 4,63 FEHC  
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,10 FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<http://seio.tjma.jus.br>

**CREA - MA**

AVERBAMOS O PRESENTE  
ATESTADO COMO PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
Nº 54838 Fís. 01 A 30

Bom Jardim/MA, 12 de setembro de 2012.

Inspector-Chefe - CREA - MA  
Inspectoria de Pedreiras

Antonio Roque Portela de Araújo  
Prefeito Municipal

OFÍCIO 1º OFÍCIO  
Comarca de Bom Jardim/MA  
 Escritório Lógica Araújo  
 Neuzete A. Lopes Alencar

Identificação do Profissional  
Nome: JOSENILDO ARAÚJO DE OLIVEIRA  
Régula nº: 110435387-3  
Inscrição nº: 110435387-3  
Assinatura: JOSENILDO ARAÚJO DE OLIVEIRA  
Data: 08/09/2012  
Em Teste da verdade.  
Neuzete A. Lopes Alencar

Carimbo do 1º Ofício

TJMA  
Série: 017  
Ofício de Autenticação  
000019865469

CREA  
MA







REDREIRAS/MA  
Proc. 220400/2021  
FLS. 1785  
Rub. \_\_\_\_\_

2. O prazo de garantia dos serviços deverá ser de 5 anos, contados do Termo de Recebimento Definitivo a ser emitido por Comissão designada pela autoridade competente.

### CLÁUSULA QUINTA - DO AMPARO LEGAL

CREA - MA  
FLS. 1785

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização da TOMADA DE PREÇO nº 2/2011-05.

2. Os serviços foram adjudicados em favor da CONTRATADA, conforme despacho exarado no processo licitatório nº 2/2011-05, tomando como base o disposto no artigo 45, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA

1. Será exigida da CONTRATADA a apresentação à Administração do CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura deste Contrato, comprovante de prestação de garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global de sua proposta, mediante a opção por uma das seguintes modalidades:

1.1 - caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;

1.1.1 - a garantia em apreço, quando em dinheiro, deverá ser efetuada em poupança em favor da CONTRATANTE;

1.2 - seguro-garantia;

1.3 - fiança bancária.

2. No caso de rescisão deste Contrato, por culpa da CONTRATADA, não será devolvida a garantia, responsabilizando-se a CONTRATADA por perdas e danos causados ao CONTRATANTE, além de sujeitar-se a outras penalidades previstas na lei.

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
AUTENTICAÇÃO  
A presente fotocópia contém com o original  
quando foi apresentado. Dou fé  
Pedreiras (MA) 01/06/2021  
Em Teste da verdade  
Júlio Eduardo Leite  
Escritor Autorizado

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como, os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII, do artigo 55, do mesmo diploma legal.

### CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE

1. A vigência deste Contrato terá início em 04 de Maio de 2011 e o término em 31 de Dezembro de 2011, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

**1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS**  
Rua Manoel Rego, 1347 - Centro  
Pedreiras/MA - CEP 65775-009  
TEL.: (99) 3647-3037  
cartorio1oficio\_pedreiras\_ma@hotmail.com

LUCY MARY HOLANDA BRAUNA - TITULAR  
FELIPE EDUARDO HOLANDA BRAUNA - SUBSTITUTO  
JOÃO FORTADO LEITE - ESCRIVÃO AUTORIZADO

PEDRO VASCONCELOS



PEDREIRAS/MA
Proc. 2204001/2021
FLS. 1786
Rub. _____



**CLÁUSULA NONA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE**

**1. Caberá à CONTRATANTE:**

- 1.1 - permitir o livre acesso dos empregados da CONTRATADA ao local da prestação dos serviços de reforma e adequação;
- 1.2 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo preposto ou responsável técnico da CONTRATADA;
- 1.3 - acompanhar e fiscalizar o andamento dos serviços de reforma e adequação, por intermédio da Comissão para tanto formalmente designada;
- 1.4 - autorizar quaisquer serviços pertinentes ao objeto deste contrato, decorrentes de imprevistos durante a sua execução, mediante orçamento detalhado e previamente submetido e aprovado pelo Município de BOM JARDIM, desde que comprovada a necessidade deles;
- 1.5 - rejeitar qualquer serviço executado equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pela CONTRATANTE ou com as especificações constantes dos Anexos do Edital da TOMADA DE PREÇO nº 2/2011-05;
- 1.6 - solicitar que seja refeito o serviço recusado, de acordo com as especificações constantes dos Anexos do Edital da TOMADA DE PREÇO nº 2/2011-05;
- 1.7 - atestar as nota fiscal/faturas correspondentes e fiscalizar o serviço, por intermédio de servidor da CONTRATANTE, especialmente designado para esse fim.



**CLÁUSULA DÉCIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA**

**1. Caberá à CONTRATADA, além dos encargos previstos nos Anexos do Edital da TOMADA DE PREÇO nº 2/2011-05:**

1.1 - ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços objeto deste contrato, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidente;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
AUTENTICAÇÃO  
A presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. Dou fé  
Pedreiras (MA), 01/06/2021  
Em Teste da verdade  
João Fortado Leite  
Escrivão Autorizado

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da CONTRATANTE, porém, sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados, quando em trabalho, devendo substituir

**1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS**  
LUCY MARY HOLANDA BRAUNA - TITULAR  
FELIPE EDUARDO HOLANDA BRAUNA - SUBSTITUÍDO  
JOÃO FORTADO LEITE - ESCRIVÃO AUTORIZADO

Rua Manoel Rego, 1087 - Centro  
Pedreiras, MA - CEP 65725-009  
TEL: (99) 3542-2037  
cartorio1oficio\_pedreiras\_ma@hotmail.com

PEDRO VASCONCELOS



Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM



PEDREIRAS/MA
Proc. 220 9001/202 1
FLS. 1784
Rub. _____

imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da CONTRATANTE;

1.4 - responder pelos danos causados diretamente à Administração da CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução da reforma e adequação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;

1.5 - responder, também, por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade da CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução dos serviços;

1.6 - arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus empregados na execução dos serviços ou no recinto da CONTRATANTE;

1.7 - assumir inteira e total responsabilidade pela execução do projeto, pela resistência, estanqueidade e estabilidade de todas as estruturas da obra a executar;

1.8 - verificar e comparar todos os desenhos fornecidos para execução dos serviços:

a) no caso de falhas, erros, discrepâncias ou omissões, bem, ainda, transgressões às Normas Técnicas, regulamentos ou posturas, caberá à CONTRATADA formular imediata comunicação escrita à CONTRATANTE, de forma a evitar empecilhos ao perfeito desenvolvimento dos serviços.

1.9 - reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais utilizados, no prazo máximo de 5 (cinco) dias ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização;

1.10 - providenciar, por conta própria, toda a sinalização necessária à execução dos serviços, no sentido de evitar qualquer tipo de acidente;

1.11 - fornecer instalações adequadas para a fiscalização dos serviços de reforma e adequação;

1.12 - instalar uma placa de identificação da obra com os dados necessários e na forma da legislação pertinente;

1.13 - remover o entulho e todos os materiais que sobram, promovendo a limpeza do local da obra, durante todo o período de execução e, especialmente, ao seu final;

1.14 - prestar a garantia em relação aos serviços, exigida pelo presente Contrato, conforme o disposto no § 1º do art. 56 da Lei nº 8.666/93;

1.15 - permitir, aos técnicos da CONTRATANTE e àqueles por ele formalmente indicados, acesso às suas instalações e a todos os locais onde estiverem sendo estocados materiais relacionados com o objeto;

1.16 - comunicar à Administração da CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

**1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS**  
Rua Manoel Rego, 1047 - Centro  
Pedreiras/MA - CEP 65725-000  
TEL: (99) 3642-3037  
cartorio1@cojce\_pedreiras.ma.gov.br@hotmail.com

PEDRO VASCONCELOS DE OLIVEIRA  
EXTRAJUDICIAL  
AUTENTICAÇÃO  
A presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. Dou fé  
Pedreiras (MA) 03/06/2021  
Em Teste da verdade  
João Furtado Leite  
Escrivente Autorizado



Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204001202 / 1
FLS.	1788
Rub.	1



1.17 - responsabilizar-se pela construção, operação, manutenção e segurança do canteiro de obras, vigilância, organização e manutenção do esquema de prevenção de incêndio, bem como outras construções provisórias necessárias, conforme previsto nas Especificações Técnicas constantes do Edital da TOMADA DE PREÇO nº 2/2011-05;

1.18 - responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da rejeição de equipamentos, materiais e serviços pela CONTRATANTE e pelos atrasos acarretados por esta rejeição;

1.19 - responsabilizar-se por todo transporte necessário à prestação dos serviços contratados, bem como por ensaios, testes ou provas necessários, inclusive os mal executados;

1.20 - providenciar, às suas expensas, atestado de similaridade de desempenho dos materiais apresentados, junto a instituições ou fundações capacitadas para este fim, quando do uso de similar ao descrito nas Especificações Técnicas constantes do Edital da TOMADA DE PREÇO nº 2/2011-05, sempre que a fiscalização da CONTRATANTE julgar necessário;

1.21 - exigir de seus subcontratados, se for o caso, cópia da ART dos serviços a serem realizados, apresentando-a à Unidade de fiscalização da CONTRATANTE, quando solicitado;

1.22 - responsabilizar-se pela perfeita execução e completo acabamento dos serviços contratados, obrigando-se a prestar assistência técnica e administrativa necessária para assegurar andamento conveniente dos trabalhos;

1.23 - submeter à aprovação da Comissão fiscalizadora da CONTRATANTE, o(s) nome(s) e o(s) dado(s) demonstrativo(s) da respectiva capacidade técnica do responsável técnico que, porventura, venha a substituir o originalmente indicado;

1.24 - garantir, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, todos os serviços executados, contados a partir da data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo, conforme artigo 618 do Código Civil Brasileiro;

1.25 - durante o período de garantia de que tratam os itens 1.24 e desta Cláusula, a CONTRATADA deverá, sob pena de ser incluída no cadastro de empresas suspensas de participar em licitação realizada pelo CONTRATANTE, atender aos chamados da CONTRATANTE no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial; e

1.26 - manter, durante toda a execução dos serviços de reforma e adequação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na TOMADA DE PREÇO nº 2/2011-05.

2. Caberá, ainda, à CONTRATADA, como parte de suas obrigações:

2.1 - efetuar o registro deste Contrato no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.496, de 07.12.77;

2.2 - indenizar ou restaurar os danos causados às vias ou logradouros públicos;

2.3 - remanejar quaisquer redes ou empecilhos, porventura existentes no local da obra; e



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS

LUCY MARY HOLANDA BRAUNA - TITULAR  
FELIPE EDUARDO HOLANDA BRAUNA - SUBSTITUTO  
JOÃO FURTADO LEITE - ESQUEVENTE AUTORIZADO

Rua Manoel Rêgo, 1047 - Centro  
Pedreiras/MA - CEP 65725-000  
TEL.: (98) 3643-3037  
cartorio1oEco\_pedreiras.ma@hotmail.com

Poder Judiciário TJMA, Selo  
AUTENT029980XU12Q0K8CE3ZWK17\_01/06/2021  
14:32:29, Ato. 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC  
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,16 Consulte em  
<http://selo.tjma.jus.br>



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o original  
que me foi apresentado. Pedreiras (MA) 01/06/2021

Em Teste da verdade

João Furtado Leite  
Esquevente Autorizado



Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM



PEDREIRAS/MA  
Proc. 220409/2021  
FLS. 1785  
Rub. \_\_\_\_\_

CREA - MA  
Fdo. Trabalho  
*[Handwritten signature]*

2.4 - cumprir cada uma das normas regulamentadoras sobre Medicina e Segurança do Trabalho

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no decorrer do fornecimento e do desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência da CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionados à execução dos serviços, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração da CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a CONTRATANTE.

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
AUTENTICAÇÃO  
A presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. Dou fé  
Pedreiras (MA) 01/06/2021  
Em Teste da verdade  
*[Handwritten signature]*  
João Furtado Leite  
Escrivente Autorizado

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste contrato;

1.2 - é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da CONTRATANTE; e

1.3 - é vedada a subcontratação total dos serviços objeto deste Contrato;

1.3.1 - a subcontratação parcial dos serviços só será admitida se previamente autorizada pela Administração da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

1. Caberá à CONTRATADA providenciar, junto ao CREA, a devida Anotação de Responsabilidade

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS  
LUCY MARY NOLANDA BRAUNA - TITULAR  
FELIPE EDUARDO NOLANDA BRAUNA - SUBSTITUTO  
JOÃO FURTADO LEITE - ESCRIVENTE AUTORIZADO  
Rua Manoel Ruy, 1947 - Centro  
Pedreiras/MA - CEP 55215-000  
TEL: (99) 3642-3037  
cartorio@oficio\_pedreiras.ma@hotmail.com

CONCELOS  
*[Handwritten signatures]*  
CREA MA





PEDREIRAS/MA  
Proc. 2604021/2021  
FLS. 1780  
Rub. \_\_\_\_\_

CREA - MA  
FLS. \_\_\_\_\_  
*[Handwritten signature]*

Técnica-ART relativa aos serviços objeto da presente licitação, de acordo com a legislação vigente;

2. O responsável técnico pelos serviços a serem desenvolvidos deverá ter vínculo formal com a CONTRATADA e deverá ser o indicado na fase de habilitação do certame licitatório da TOMADA DE PREÇOS nº 2/2011-05.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Durante o período de vigência deste Contrato, a execução dos serviços de reforma e adequação serão acompanhados e fiscalizados por Comissão da CONTRATANTE, para tanto instituída, permitida a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição, devendo:

1.1 - promover as avaliações das etapas executadas, observando o disposto no Cronograma Físico-Financeiro; e

1.2 - atestar os documentos referentes à conclusão de cada etapa, nos termos deste Contrato, para efeito de pagamento.

2. Além do acompanhamento e da fiscalização dos serviços, o Titular da CONTRATANTE ou outro servidor devidamente autorizado poderá, ainda, sustar qualquer trabalho que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária.

3. A CONTRATADA deverá indicar preposto, a ser submetido à aprovação da Administração da CONTRATANTE, durante o período de vigência deste Contrato, para representá-la sempre que for necessário.

4. A CONTRATADA deverá manter no local da obra, durante a sua execução, 01 (um) engenheiro inscrito no CREA e aceito pela Administração da CONTRATANTE, que na ausência do responsável técnico, se não for o próprio, para representá-la sempre que for necessário.

5. O representante da CONTRATANTE anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços mencionados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

6. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante da CONTRATANTE deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS/MA  
AUTENTICAÇÃO  
A presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. Dou fé  
Pedreiras (MA) 03/10/2021  
Em Teste da verdade  
*[Handwritten signature]*  
João Furtado Leite  
Escrivão Autorizado

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO RECEBIMENTO

1. Após concluído, o objeto deste contrato será recebido provisoriamente pela Administração da CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento da comunicação escrita encaminhada pela CONTRATADA à CONTRATANTE.

2. O recebimento definitivo do objeto deste contrato será efetuado por Comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, necessário à observação, ou à vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93.

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS  
LUCY MARY HOLLANDA BRANCO - TITULAR  
FELIPE EDUARDO HOLLANDA BRANCO - SUBSTITUTO  
JOÃO FURTADO LEITE - ESCRIVÃO AUTORIZADO  
Rua Manoel Rego, 1047 - Centro  
Pedreiras/MA - CEP 65725-000  
TEL.: (99) 3642-3877  
cartorio1oficio\_pedreiras.ma@hotmail.com

Poder Judiciário TJMA Selo  
AUTENT029680620AYFKL8S2FZ099, 01/06/2021  
14:32:29, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,83 FERC  
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



CONCELOS  
*[Handwritten signatures]*  
CREA MA



PEDREIRAS/MA  
Proc. 2204001 / 202 1  
FLS. 131  
Rub. \_\_\_\_\_

3. Os serviços somente serão considerado concluídos e em condições de ser recebidos, após cumpridas todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA e atestada sua conclusão pela CONTRATANTE. **CREA - MA.**

FLS. 131  
*[Handwritten signature]*

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA ATESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

1. A atestação das notas fiscais/faturas referente às etapas dos serviços executados objeto deste Contrato caberá ao CONTRATANTE ou a servidor designado para esse fim.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA DESPESA**

1. A despesa com a execução dos serviços objeto deste Contrato, mediante a emissão de notas de empenho, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2011 Projeto 0801,041220011,1.029 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS E ORGAOS PUBLICOS MUNICIPAIS, Classificação econômica 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 644.943,26.

1.1 - A despesa para os anos subsequentes, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada a CONTRATANTE, na Lei Orçamentária do Município.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO PAGAMENTO**

*[Handwritten initials]* - *[Handwritten signature]*

1. Obedecido o Cronograma Físico-Financeiro apresentado, a CONTRATADA solicitará a CONTRATANTE a medição dos trabalhos executados. Uma vez medidos os serviços pela fiscalização, a CONTRATADA apresentará nota fiscal/fatura de serviços para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao credor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos na CONTRATANTE.

1.1 - Somente serão pagos os quantitativos efetivamente medidos pela fiscalização;

1.2 - as medições serão efetuadas pela fiscalização, obedecendo-se o seguinte:

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
AUTENTICAÇÃO  
A presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.  
Pedreiras (MA) 03/05/2021  
Em Teste  
*[Handwritten signature]*  
Escrevente Autoriza fo

1.2.1 - quinzenalmente, em cumprimento ao Cronograma Físico-Financeiro, quando feitas as medições pela Comissão fiscalizadora da CONTRATANTE, considerando-se os serviços efetivamente executados e por ela aprovados, tomando por base as especificações e os desenhos do projeto;

1.2.2 - serão emitidos os Boletins de Medição dos Serviços, em duas vias, que deverão ser assinadas com o De acordo do Responsável Técnico, o qual ficará com uma das vias;

1.2.3 - as medições deverão ser solicitadas pela CONTRATADA até o 3º (terceiro) dia útil do mês subsequente e a fiscalização terá 02 (dois) dias úteis para executar a medição.

1.3 - A critério da fiscalização e no exclusivo interesse da CONTRATANTE, as medições poderão ser feitas considerando-se os materiais e equipamentos fornecidos e depositados no canteiro da obra. Neste caso, o valor a ser levado em conta para efeito de pagamento será o custo dos materiais e equipamentos

**1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS**  
LUCY MARY HOLANDA BRAUNA - TITULAR  
TELUPE EDUARDO HOLANDA BRAUNA - SUBSTITUTO  
JOÃO FURTADO LEITE - ESCRIVENTE AUTORIZADO  
Rua Manoel Rago, 1047 - Centro  
Pedreiras, MA - CEP 65725-000  
TEL.: (99) 3242-3027  
cartorio1oficial\_pedreiras@mail.tjma.jus.br

ASCONCELOS  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
MA.





Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2209001/1202 1
FLS.	1182
Rub.	

CREA - MA.  
FLS. 13

constante das composições de custos unitários apresentadas pela CONTRATADA.

1.3.1- entende-se por custo a cotação de preço apresentada pela CONTRATADA na TOMADA DE PREÇO nº 2/2011-05, menos o BDI contratual; e

1.3.2- o BDI relativo aos materiais e equipamentos, bem, ainda, a parcela dos serviços relativos à mão-de-obra e respectivo BDI, serão pagos após a efetiva e completa aplicação dos materiais e instalação dos equipamentos.

1.4 - as notas fiscais/faturas deverão ser emitidas e entregues pela CONTRATADA à CONTRATANTE, para fins de liquidação e pagamento, até o dia 22 de cada mês, de forma a garantir o recolhimento das importâncias retidas relativas à contribuição previdenciária no prazo estabelecido na alínea "b", inciso I, artigo 30, da Lei nº 8.212/91, alterada pela Lei nº 9.876/99.

1.4.1 - No caso de as notas fiscais/faturas serem emitidas e entregues à CONTRATANTE em data posterior à indicada no item anterior será imputado à CONTRATADA o pagamento dos eventuais encargos moratórios decorrentes.

1.5 - O pagamento mensal dos serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação da nota fiscal/fatura atestada por servidor designado, conforme disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, e verificação da regularidade da CONTRATADA junto à Seguridade Social - CND e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF.

2. O pagamento da primeira fatura/nota fiscal somente poderá ocorrer, se acompanhada dos comprovantes dos seguintes documentos:

- 2.1 - Registro da obra no CREA;
- 2.2 - Matrícula da obra no INSS; e
- 2.3 - Relação dos Empregados - RE.

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
AUTENTICAÇÃO  
A presente fotocópia confere com o original  
que me foi apresentado. Dou fé  
Pedreiras (MA) 05/10/2011  
Em Test. de da verdade  
João Fortado Leite  
Escritor Autorizado

3. A CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços executados, os equipamentos ou os materiais fornecidos não estiverem em perfeitas condições de funcionamento ou de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. A CONTRATANTE poderá deduzir da importância a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira e previdenciária, sem que isso gere direito a alteração de preços, compensação financeira ou aplicação de penalidade à CONTRATANTE.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS  
LUCY MARY ROLANDA BRADINA - TITULAR  
FELIPE EDUARDO ROLANDA BRADINA - SUBSTITUTO  
JOÃO FORTADO LEITE - ESCRIVÃO AUTORIZADO

Rua Manoel Rego, 1047 - Centro  
Pedreiras/MA - CEP 65725-008  
TEL.: (99) 3642-2037  
cartao@oficio\_pedreiras.ma.jfnetmail.com

ASCONCELOS



Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM



PEDREIRAS/MA  
Proc. 220400/2021  
FLS. 1733  
Rub. \_\_\_\_\_

CREA - MA.  
FLS. 14  
*[Signature]*

Onde:

EM = Encargos moratórios;  
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;  
VP = Valor da parcela a ser paga.

I = taxa de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX/100)$	$I = (6/100)$	$I = 0,00016438$
-----	-----	
365	365	

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL.  
AUTENTICAÇÃO  
A presente fotocópia confere com o original  
que me foi apresentado, Doufe  
Pedreiras (MA) 01/06/2021  
Sim Teste da verdade  
*[Signature]*  
João Furtado Leite  
Escritor Autorizado

6.1 - A compensação financeira prevista nesta Cláusula será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

1. O presente Contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse da Administração da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas, adequadas a este Contrato.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO DOS SERVIÇOS**

1. No interesse da Administração da CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

1.1 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor contratado; e

1.2 - nenhum acréscimo poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula; e

1.3 - nenhuma supressão poderá exceder 25% do valor inicial atualizado do contrato, salvo as supressões resultantes do acordo celebrado entre as partes.

2. Em caso de supressão dos serviços, se a CONTRATADA já houver adquirido os materiais e posto no local dos trabalhos, estes deverão ser pagos pela CONTRATANTE pelos custos de aquisição regularmente comprovados e monetariamente corrigidos, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES**

**1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS**  
LUCY MARY HOLANDA BRAUNA - TITULAR  
FELIPE EDUARDO HOLANDA BRAUNA - CONSTITUÍDO  
JOÃO FURTADO LEITE - ESCRITOR AUTORIZADO

Rua Manoá Rego, 1947 - Centro  
Pedreiras/MA - CEP 65715-000  
TEL. (99) 3542-3077  
contato@oficio\_pedreiras.ma@gmail.com

ONCELOS



*[Handwritten signatures and initials]*

Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA

Proc. 2204091202 1  
FLS. 1734  
Rub. \_\_\_\_\_



CREA - MA.

1. O atraso injustificado na execução dos serviços ou o descumprimento das obrigações estabelecidas neste Contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia e por ocorrência sobre o valor total deste Contrato, até o máximo de 10% (dez por cento), recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, uma vez comunicada oficialmente.

2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

2.1 - advertência;

2.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado, no caso de inexecução deste Contrato, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial;

2.3 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

2.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

3. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas no item anterior:

3.1 - pela não apresentação da apólice de seguro contra riscos de engenharia, conforme disposto na Cláusula Sexta;

3.2 - pelo atraso na execução da obra, em relação ao prazo proposto e aceito;

3.3 - pelo não cumprimento dos prazos estabelecidos no Cronograma Físico-Financeiro;

3.4 - pela recusa em substituir qualquer material defeituoso empregado na execução da obra, que vier a ser rejeitado, caracterizada se a substituição não ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias, ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização, contado da data da rejeição; e

3.5 - pela recusa em refazer qualquer serviço que vier a ser rejeitado caracterizada se a medida não se efetivar no prazo máximo de 5 (cinco) dias, ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização, contado da data de rejeição.

3.6 - pelo descumprimento de alguma das Cláusulas e dos prazos estipulados neste Contrato e em sua proposta.

4. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

5. Comprovado o impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificados e aceitos pela

VASCONCELOS

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS  
LUCY MARY HOLANDA BRAUNA - TITULAR  
FELIPE EDUARDO HOLANDA BRAUNA - SUBSTITUTO  
JOÃO FURTADO LEITE - ESCRIVENTE AUTORIZADO  
Rua Manoel Rego, 1547 - Centro  
Pedreiras, MA - CEP 65715-000  
TEL. (98) 3642-3537  
cartorio1oficio\_pedreiras\_ma@hotmail.com



10 EXTRAJUDICIAL  
AUTENTICAÇÃO  
A presente fotocópia confere com o original  
que me foi apresentado. Dou fe  
Pedreiras (MA), 05/06/2021  
Em Teste da verdade  
João Furtado Leite  
Escrevente Autorizado





PEDREIRAS/MA  
Proc. 220400/2021  
FLS. 1795  
Rub. \_\_\_\_\_

Administração da CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 3 desta CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

6. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

### CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

1.1 - Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

2. A rescisão deste Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração da CONTRATANTE; e

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

### CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DAS CONSIDERAÇÕES ESPECÍFICAS

1. As dúvidas e/ou omissões, porventura existentes nas Especificações constantes do Edital de TOMADA DE PREÇO nº 2/2011-05, serão resolvidas pela CONTRATANTE.

2. Todos os trabalhos deverão ser executados por mão-de-obra qualificada, devendo a CONTRATADA estar ciente das normas técnicas da ABNT, correspondentes a cada serviços constantes das Especificações.

3. A CONTRATADA ficará obrigada a executar fielmente os serviços programados nas especificações, não se admitindo modificações sem a prévia consulta e concordância da CONTRATANTE.

### CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos da TOMADA DE PREÇO nº 2/2011-05, cuja realização

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
AUTENTICAÇÃO  
A presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. Dou fé  
Pedreiras (MA), 01/06/2021  
Em Teste da verdade  
Rafael Furtado Leite  
Escrivão Autorizado

**1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS**  
LUCY MARY HOLANDA BRAGA - TITULAR  
FELIPE EDUARDO HOLANDA BRAGA - SUBSTITUTO  
RAAF FURTADO LEITE - ESCRIVENTE AUTORIZADO  
Rua Manoel Rego, 1041 - Centro  
Pedreiras, MA - CEP 55735-000  
TEL. (98) 3342-3537  
carboin@ofeod\_pedreiras.ma@hotmail.com



AS CONDIÇÕES  
CREA MA



PEDREIRAS/MA  
Proc. 220900/2021  
FLS. 130  
Rub. \_\_\_\_\_

CONTRATO Nº 20110134

O Município de BOM JARDIM, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, neste ato denominado CONTRATANTE, localizado na AV. JOSE PEDRO VASCONCELOS S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 06.229.975/0001-72, representado pelo(a) Sr.(a) ANTONIO ROQUE PORTELA DE ARAÚJO, PREFEITO MUNICIPAL, residente na RUA SÃO JOÃO, 309, portador do CPF nº 178.249.313-15 e, de outro lado VIAMAC ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ(MF) CNPJ 11.093.344/0001-09, estabelecida na RUA DOS JASMIN 21, CONJ. PRIMAVERA, PEDREIRAS-MA, CEP 65725-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por LEONIDAS ARAÚJO DE OLIVEIRA, residente na RUA BOA ESPERANÇA Nº 14 Q. 04 COND. ZEUS III, TURU, SAO LUIS-MA, CEP 65066-190, portador do(a) CPF 104.483.653-91, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Contrato, de conformidade com a TOMADA DE PREÇO nº 2/2011-05 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as Cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente Contrato tem como objeto a REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS NOS POVOADOS OSCAR, TIRIRICAL E CENTRO DE BOM JARDIM

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS**

1. Os serviços ora contratados compreendem as especificações, descritas nos Anexos da TOMADA DE PREÇO nº 2/2011-05, partes integrantes deste Contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

1. O valor total deste Contrato é de R\$ 644.943,26 (seiscentos e quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta e três reais e vinte e seis centavos), discriminado de acordo com a planilha integrante da proposta de preços e o cronograma físico-financeiro apresentados pela CONTRATADA.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

1. Os serviços deverão ser executados de acordo com o prazo estabelecido na cláusula oitava, contados a partir da ordem de serviço emitida pela CONTRATANTE.

1.1 - O prazo para início dos serviços será de até 5 (cinco) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço expedida pela CONTRATANTE e o de conclusão, será de acordo com o proposto pela CONTRATADA, se inferior ao máximo definido no caput desta Cláusula.

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
AUTENTICAÇÃO  
A presente fotocópia confere com o original  
que me foi apresentado. Dou fé  
Pedreiras (MA) 01/06/2021  
Em Teste da verdade  
Escritor Autorizado

**1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS**  
LUCY MARY HOLANDA BRAGA - TITULAR  
FELIPE EDUARDO HOLANDA BRAGA - SUBSTITUTO  
JOSÉ FURTADO LEITE - ESCRIVENTE AUTORIZADO  
Rua Manoel Rego, 1047 - Centro  
Pedreiras-MA - CEP 65725-000  
TEL: (99) 3647-3037  
cartorio1oficio\_pedreiras.ma@hotmail.com



VASCONCELOS

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with 'CREA MA' and other illegible markings.



PEDREIRAS/MA  
Proc. 220400/2021  
FLS. 1798  
Rub. \_\_\_\_\_

DECLARAÇÃO

CREA - MA.  
FLS. 218  
*[Handwritten signature]*

Eu, engenheiro civil Josenildo Araújo de Oliveira, RG nº 19890422002-9, CPF nº 460.815.263-72, corroboro a veracidade das informações relativas à descrição das atividades desenvolvidas para a REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICO MUNICIPAIS constantes das ARTs especificadas neste requerimento, e à inexistência de contratos de subempreitada, bem como a autenticidade do atestado emitido pelo contratante, sob as penas previstas por infração ao art. 299 <sup>(1)</sup> do Código Penal, instituído pelo Decreto-Lei nº 2.484/1940, e ao art. 10, inciso I, alínea "b" <sup>(2)</sup>, do Código de Ética Profissional, instituído pela Resolução nº 1.002/2002.

Bom Jardim/MA, 12 de Setembro de 2012.

*[Handwritten signature]*  
Josenildo Araújo de Oliveira  
Engenheiro Civil  
CREA/CONFEA 110435387-3

*[Handwritten initials]*

**1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS**  
LUCY MARY HOLANDA BRAGA - TITULAR  
FELIPE EDUARDO HOLANDA BRAGA - SUBSTITUTO  
JOÃO FURTADO LEITE - ESCRIVÃO AUTORIZADO  
Rua Manoel Rago, 1017 - Centro  
Pedreiras/MA - CEP 61721-000  
TEL.: (99) 3642-3037  
cartorio.felicio\_pedreiras.ma@hotmail.com

Poder Judiciário TJMA Selo:  
AUTENT029680GTHKE2JG5OY2K90. 01/08/2021  
14:32:29. Ato: 13.18. Total R\$ 5.12 Emol R\$ 4.63 FEHC  
R\$ 0.13 FADEP R\$ 0.18 FEMP R\$ 0.18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
AUTENTICAÇÃO  
A presente fotocópia confere com o original  
que me foi apresentado. Dou fé  
Pedreiras (MA), 03/10/2021  
Em Teste *[Handwritten signature]* da verdade  
João Furtado Leite  
Escrivão Autorizado





PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Bom Jardim**

GOVERNO PARTICIPATIVO

**Planilha Orçamentária**

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2204091202 1  
FLS. 1788  
Rub. 4

CREA - MA.

FLS. 19

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE  
AGENTE PROMOTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-MA  
LOCAL: POVOADO OSCAR

Data: MAIO DE 2011

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	SUBTOTALS
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
1.1	PLACA INDICATIVA DA OBRA	m²	6,00			
1.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA	m²	24,39			
1.3	LOCAÇÃO DA OBRA	m²	202,25			
<b>2.0</b>	<b>TRABALHO EM TERRA</b>					
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	m³	17,88			
2.2	ATERRO COMPACTADO COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL	m³	99,15			
<b>3.0</b>	<b>INFRA-ESTRUTURA</b>					
3.1	ALICERCE EM PEDRA ARGAMASSADA	m³	14,98			
3.2	BALDRAME EM PEDRA ARGAMASSADA	m³	11,25			
3.3	CINTA INFERIOR EM CONCRETO ARMADO FCK=25MPA	m³	1,87			
<b>4.0</b>	<b>ESTRUTURA</b>					
4.1	CINTA SUPERIOR EM CONCRETO ARMADO FCK=25MPA	m³	1,87			
<b>5.0</b>	<b>ALVENARIA</b>					
5.1	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO 10x15x20cm	m³	349,97			
<b>6.0</b>	<b>COBERTURA</b>					
6.1	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHAS CERÂMICAS	m²	141,64			
6.2	COBERTURA COM TELHA CERÂMICA CANAL	m²	141,64			
6.3	EMBOÇAMENTO DE CUMEIRA E BEIRA-BICA	m	125,00			
6.5	PINGADEIRA PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO FCK=20MPA	m	11,00			
6.6	RUFO PRÉ-MOLDADO EM COCRETO FCK=20MPA	m	11,00			
6.7	IMUNIZAÇÃO MADEIRAMENTO COBERTURA COM ÓLEO QUEIMADO	m²	141,64			
<b>7.0</b>	<b>REVESTIMENTO</b>					
7.1	CHAPISCO DE FIXAÇÃO 1:3	m²	699,94			
7.2	REBOCO CIM. AREIA 1:6	m²	514,58			
7.3	EMBOÇO	m²	170,68			

Poder Judiciário T.1MA, Seção  
AUTENT. 0298805485RFRK8B3URJK10, 01/09/2021  
14.32.29, Atm. 13.18, Total R\$ 5.125,00 R\$ 4.63 FERENC  
R\$ 0,13 FADPEP R\$ 0,19 FEMP R\$ 0,18 Corante em  
http://seco.tjma.jus.br



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS  
Rua Amance Figue, 1017 - Centro  
Pedreiras/MA - CEP 65735-000  
TEL: (98) 3542-8033  
e-mail: oficio\_judicial\_ma@tjma.jus.br



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
AUTENTICAÇÃO  
A presente fotocópia confere com o original  
que me foi apresentada. Sou a  
Pedreiras (MA) 01/10/2021  
Em Teste da verdade  
José Eduardo Leite  
Esc. de este Autoriza to



ORÇAMENTO GLOBAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Bom Jardim**

GOVERNO PARTICIPATIVO

**Planilha Orçamentária**

PEDREIRAS/MA  
Proc. 220400/2021  
FLS. 1700  
Rub. \_\_\_\_\_

56

CREA - MA  
FLS. 20  
*[Handwritten signature]*

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE  
AGENTE PROMOTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-MA  
LOCAL: POVOADO OSCAR

Data: MAIO DE 2011

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
7.4	REVESTIMENTO CERÂMICO 20X20cm ATÉ 1,80m DE ALTURA: BANHEIROS	m <sup>2</sup>	85,33
7.5	REVESTIMENTO PASTILHA CERÂMICA 10X10cm ATÉ 1,00m DE ALTURA	m <sup>2</sup>	85,35
7.6	REVESTIMENTO EM PASTILHA CERÂMICA NA FACHADA PRINCIPAL, CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO	m <sup>2</sup>	14,68
7.7	BANCADA EM GRANITO L=60cm (RECEPÇÃO)	m <sup>2</sup>	2,28
8.0	<b>FORRO</b>		
8.1	COLOCAÇÃO DE FORRO DE GESSO <i>for</i>	m <sup>2</sup>	187,79
9.0	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICA</b>		
9.1	TUBO EM PVC SOLDÁVEL MARROM COM CONEXÕES, D=20mm	m	180,00
9.2	TUBO EM PVC SOLDÁVEL MARROM COM CONEXÕES, D=32mm	m	18,00
9.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 3/4"	und	7,00
9.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 1"	und	1,00
9.5	REGISTRO DE PRESSÃO DE 1/2"	und	17,00
10.0	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIA</b>		
10.1	TUBO PVC BRANCO P/ ESGOTO, D=50mm, COM CONEXÕES	m	70,00
10.2	TUBO PVC BRANCO P/ ESGOTO, D=100mm, COM CONEXÕES	m	105,00
10.3	FOSSA SEPTICA L=2,40m, C=4,80, H=2,00m	und	1,00
10.4	SUMIDOOURO D=1,20m, H=2,50m	und	1,00
10.5	CAIXA DE GORDURA DE ALVENARIA, 50x50x50cm COM TAMPA DE CONCRETO e=5,0cm	und	2,00
10.6	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ALVENARIA, 60x60x60cm, COM TAMPA DE CONCRETO PARA ÁGUAS PLUVIAIS	und	2,00
10.7	RALO SINFONADO 100X50mm	und	7,00
11.0	<b>LOUCAS E ACESSÓRIOS</b>		
11.1	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA COM TAMPA E ACESSÓRIOS	und	7,00
11.2	LAVATÓRIO MÉDIO DE LOUÇA BRANCA S/ COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS INOX - COMPLETO (SIFÃO/VÁLVULA/ENGATE FLEXÍVEL)	und	7,00
11.3	PORTA PAPEL DE LOUÇA BRANCA 15x15cm	und	7,00

Poder Judiciário T.J.M.A. Seção  
AULENTE 029696K2127517NRYWBAZT1\_01/06/2021  
14.32.29 Abr. 13.19. Total R\$ 6.12 Emol R\$ 4.83 FEPFC  
R\$ 0.13 FADFP R\$ 0.19 FEMP R\$ 0.19 Cor suite em  
https://secc.tjma.jus.br



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS  
LUCY MARLYNE ARAÚJO SAAVEDRA - TITULAR  
ESCRITÓRIO JUDICIAL AV. BRASIL - SÍTIO 11  
JARDIM LINDO LESTE - ESCRETORIATIA AUTORIZADA  
Rua Manoel Rêgo, 144 - Centro  
Pedreiras/MA - CEP: 63225-000  
TEL: (99) 3462-2437  
E-mail: juca@pedreiras.ma.jus.br



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
AUTENTICAÇÃO  
A presente fotocópia confere com o original  
que me foi apresentado. Dou fé  
Pedreiras (MA) 05 06 2021  
Em Teste da verdade  
Júlio Augusto Leite  
Escritor Autorizado



ORÇAMENTO GLOBAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Bom Jardim**

GOVERNO PARTICIPATIVO

**Planilha Orçamentária**

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2209007/2021  
FLS. 190  
Rub. \_\_\_\_\_

CREA - MA  
FLS. \_\_\_\_\_

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE  
AGENTE PROMOTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-MA  
LOCAL: POVOADO OSCAR

Data: MAIO DE 2011

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

11.4	PORTA TOALHA EM LOUÇA BRANCA	und	10,00	
11.5	SABONETEIRA EM LOUÇA BRANCA	und	10,00	
11.6	CHUVEIRO INOX	und	2,00	
11.7	BANCADA EM GRANITO	m <sup>2</sup>	3,30	
11.8	CUBA LOUÇA PARA BANCADA EM GRANITO	und	6,00	
11.9	PIA DE COZINHA INOX COM CUBA INOX, DE 2,20X0,54cm	und	1,00	
11.10	TORNEIRA PARA PIA DE COZINHA, REF 1180	und	1,00	
12.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
12.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 06 CIRCUITOS	und	1,00	
12.2	ELETRODUTO PVC 1/2" COM CONEXÕES	m	214,00	
12.3	CABO ISOLADO PVC 1,5mm <sup>2</sup>	m	200,00	
12.4	CABO ISOLADO PVC 2,5mm <sup>2</sup>	m	500,00	
12.5	DISJUNTOR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 15A	und	5,00	
12.6	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 50A	und	2,00	
12.7	INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA	und	17,00	
12.8	INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLAS	und	3,00	
12.9	INTERRUPTOR SIMPLES 3 TECLAS	und	3,00	
12.10	LUMINÁRIA TIPO GRADELA EXTERNA	und	2,00	
12.11	LUMINÁRIA FLUORESCENTE 1x40w COMPLETA	und	22,00	
12.12	LUMINÁRIA FLUORESCENTE 2x40w COMPLETA	und	4,00	
12.13	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA FLUORESCENTE 1X9W, COMPLETA	und	2,00	
12.14	LÂMPADA TIPO PL 20W	und	2,00	
12.15	TOMADA 2P+T 300W	und	26,00	
12.16	TOMADA DE FORÇA 12.000W	und	7,00	
12.17	ATERRAMENTO COM 3 HASTES DE COBRE TIPO COPPERWELD COM FIO DE COBRE	und	4,00	
12.18	TOMADA AIR STOP	und	7,00	
13.0	PAVIMENTAÇÃO			
13.1	LASTRO EM CONCRETO COM BRITA 2, TRAÇO 1:2,5:3,5, e=70cm	m <sup>2</sup>	141,64	
13.2	CONTRAPISO (REGULARIZAÇÃO) DE CIMENTO E AREIA 1:3	m <sup>2</sup>	141,64	
13.3	PISO CERÂMICO PEI 4	m <sup>2</sup>	141,64	
13.4	PEITORIL DE GRANITO NATURAL, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4	m	11,00	
13.5	RAMPA PARA DEFICIENTE DE 1,25x3,00M COM I=2,5%, PISO CIMENTADO COM 4m DE GUARDA CORPO EM F.G. NOS DOIS LADOS	m <sup>2</sup>	13,68	

Poder Judiciário T.J.M.A. São  
AUTENT. 02996001/RTX-2010-208.003 01/06/2011  
14.29.29, Art. 13.18, T.O.M. R\$ 5,12 Em R\$ 4,60 F.E.H.C.  
R\$ 0,13 F.A.D.E.P. R\$ 0,19 F.E.M.P. R\$ 0,18 Correlação em  
http://seio.tjma.ju.br

**1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS**  
LUCY MARIA NOVA SILVA BRAGA - TITULAR  
FELIPE EDUARDO MACHADO BRAGA - SUBSTITUTO  
JOSÉ CARLOS FERREIRA - EXECUTIVO AUTORIZADO  
Rua Antônio Rangel, 1012 - Centro  
Pedreiras/MA - CEP 55735-000  
TEL: (98) 3423-2027  
E-mail: jufo1@pedreiras.ma.ju.br



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia contém com o original  
que me foi apresentado. Dou fé  
Pedreiras (MA) 01/06/2011  
Em Verdade  
José Furtado Leite  
Escritor Autorizado



ORÇAMENTO GLOBAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Bom Jardim**

GOVERNO PARTICIPATIVO

**Planilha Orçamentária**

PEDREIRAS/MA  
Proc. 220400/1202-1  
FLS. 1002  
Rub. \_\_\_\_\_

58

CREA - MA.  
FLS. 22  
*[Handwritten signature]*

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE  
AGENTE PROMOTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-MA  
LOCAL: POVOADO OSCAR

Data: MAIO DE 2011

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
14.0	<b>ESQUADRIAS</b>		
14.1	PORTA DE MADEIRA PAU D'ARCO 0,90X2,10m - COMPLETA, COM CAIXA, FERRAGENS E ALISAR (TRINCO TACO DE GOLFE)	und	1,00
14.2	PORTA DE MADEIRA PAU D'ARCO 0,80X2,10m - COMPLETA, COM CAIXA, FERRAGENS E ALISAR (TRINCO TACO DE GOLFE)	und	8,00
14.3	PORTA DE MADEIRA PAU D'ARCO 0,70X2,10m - COMPLETA, COM CAIXA, FERRAGENS E ALISAR (TRINCO TACO DE GOLFE)	und	6,00
14.4	PORTA DE MADEIRA PAU D'ARCO 0,60X2,10m - COMPLETA, COM CAIXA, FERRAGENS E ALISAR (TRINCO TACO DE GOLFE)	und	6,00
14.5	PORTA DE ALUMÍNIO E VIDRO 1,20X2,10m	und	1,00
14.6	JANELA DE ALUMÍNIO E VIDRO TIPO 1,00X1,10m	und	11,00
14.7	BASCULANTE DE ALUMÍNIO/VIDRO 0,40X0,60m	und	14,00
14.8	PORTA TIPO GRADE PARA CASA DO COMPRESOR DE 0,60X1,50	und	1,00
15.0	<b>PINTURA</b>		
15.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICO SOBRE PAREDES E LAJES COM EMASSAMENTO - 2 DEMÃOS	m <sup>2</sup>	615,81
15.2	PINTURA ESMALTE 02 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	m <sup>2</sup>	70,56
15.3	PINTURA DO NOME DO CENTRO DE SAÚDE	und	1,00
16.0	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
16.1	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ALUMÍNIO 70X50cm	und	1,00
16.3	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO, INCLUSIVE SINALIZAÇÃO 6kg.	und	1,00
16.4	EXTINTOR DE CO2, INCLUSIVE SINALIZAÇÃO 6kg.	m <sup>2</sup>	1,00
16.5	LIMPEZA GERAL DA OBRA C/ REMOÇÃO DE ENTULHOS	und	187,79
<b>TOTAL GERAL DA CONSTRUÇÃO</b>			<b>RS</b>
<p>IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO EM RS 136.590,24 (cento e trinta e seis mil, quinhentos e noventa reais e vinte e quatro centavos)</p>			

Poder Judiciário T.J.MA. Seção  
AUTENTICAÇÃO DE ASSINATURAS  
14.9228, Av. 13.18, Total R\$ 5.12 Emold. R\$ 4.03 FERC  
R\$ 0,13 F.ADEP R\$ 0,19 FENMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://seco.tjma.jus.br>



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS  
Rua Manoel Freire, 1417 - Centro  
Pedreiras/MA - CEP 55252-000  
TEL: (99) 3423.2007  
Carimbo Ofício: pedreiras.mj@tjma.jus.br



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
AUTENTICAÇÃO  
A presente fotocópia confere com o original  
que me foi apresentado. Dou fé  
Pedreiras (MA) 01/06/2011  
Em Teste da verdade  
*[Handwritten signature]*  
Esc. do Cartório de Leites  
Esc. do Cartório de Autorizações

*[Handwritten signatures]*  
ORÇAMENTO GLOBAL  
CREA MA

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 2204001/2021  
 FLS. 1803  
 Rub. \_\_\_\_\_

# Planilha Orçamentária

CREA - MA  
 FLS. 23  


**OBJETO: CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO PETI (PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL)**  
**AGENTE PROMOTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-MA**  
**LOCAL: POVOADO TIRIRICAL**

Data: MAIO DE 2011

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	SUBTOTALS
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
1.1	PLACA INDICATIVA DA OBRA	m²	6,00			
1.5	LOCAÇÃO DA OBRA	m²	259,20			
<b>2.0</b>	<b>TRABALHO EM TERRA</b>					
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL, DE VALAS	m³	15,77			
2.2	ATERRO COMPACTADO COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL	m²	77,76			
<b>3.0</b>	<b>INFRA-ESTRUTURA</b>					
3.1	ALICERCE EM PEDRA ARGAMASSADA	m³	15,77			
3.2	HALDRAME EM PEDRA ARGAMASSADA	m³	15,77			
3.3	CINTA INFERIOR EM CONCRETO ARMADO FCK=25MPA	m³	1,97			
<b>4.0</b>	<b>ESTRUTURA</b>					
4.1	CINTA SUPERIOR EM CONCRETO ARMADO FCK=25MPA	m³	1,97			
<b>5.0</b>	<b>ALVENARIA</b>					
5.1	ALVENARIA DE TIOLO CERÂMICO 10x15x20cm	m²	367,89			
<b>6.0</b>	<b>COBERTURA</b>					
6.1	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHAS CERÂMICAS	m²	226,84			
6.2	COBERTURA COM TELHA CERÂMICA CANAL	m²	226,84			
6.3	EMBOÇAMENTO DE CUMEIRA E BEIRA-DICA	m	57,12			
6.4	IMUNIZACAO MADEIRAMENTO COBERTURA COM ÓLEO QUEIMADO	m²	226,84			
<b>7.0</b>	<b>REVESTIMENTO</b>					
7.1	CHAPISCO DE FIXAÇÃO 1:3	m²	735,78			
7.2	REBOCO CIM AREIA 1:6	m²	596,93			
7.3	EMBOÇO	m²	138,85			
7.5	REVESTIMENTO CERÂMICO 20X20cm ATÉ 1,80m DE ALTURA, BANHEIROS E CANINA	m²	75,06			
7.6	REVESTIMENTO EM PASTILHA CERÂMICA ATÉ 1,0m DE ALTURA	m²	63,79			
7.7	BANCADA EM GRANITO L=60cm (RECEPÇÃO)	m²	2,28			

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS  
 LUCY MARLYN OLIVEIRA BRAGA - TITULAR  
 FELIPE EDUARDO HOLANDA BRAGA - SUBSTITUTO  
 JOÃO FURTADO LEITE - ESCRIVÃO AUTORIZADO  
 Rua Manoel Rêgo, 1817 - Centro  
 Pedreiras/MA - CEP 85725-000  
 TEL: (99) 3443-3007  
 cammof@sigop.madpedreiras.ma.gov.br



Poder Judiciário TJMA São:  
 AUTENT. 020968030F XUB24QCCAM084. 01/06/2021  
 14.32.29. Ato 13.18. Total R\$ 5.12 Erro! R\$ 4.65 FERC  
 R\$ 0.13 FADEP R\$ 0.18 TEMP R\$ 0.18 Consulte em  
<https://enc.tjma.jus.br>

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
 AUTENTICAÇÃO  
 Apresento fotocópia conferida com o original  
 que me foi apresentado. Dou fé  
 Pedreiras (MA) 01/06/2021  
 Em este ato de verdade  
 João Furtado Leite  
 Escrivão Autorizado



# Planilha Orçamentária

CRÉA - MA.

FLS. 24  
*[Assinatura]*

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO PETI (PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL)  
AGENTE PROMOTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-MA  
LOCAL: POVOADO TIRIRICAL

Data: MAIO DE 2011

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
8.0	<b>FORRO</b>		
8.1	COLOCAÇÃO DE FORRO DE PVC NA SECRETARIA	m <sup>2</sup>	16,36
9.0	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICA</b>		
9.1	TUBO EM PVC SOLDÁVEL MARROM COM CONEXÕES, D=20mm	m	220,00
9.2	TUBO EM PVC SOLDÁVEL MARROM COM CONEXÕES, D=32mm	m	22,00
9.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 3/4"	und	10,00
9.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 1"	und	2,00
9.5	REGISTRO DE PRESSÃO DE 1/2"	und	3,00
10.0	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIA</b>		
10.1	TUBO PVC BRANCO P/ ESGOTO, D=50mm, COM CONEXÕES	m	70,00
10.2	TUBO PVC BRANCO P/ ESGOTO, D=100mm, COM CONEXÕES	m	105,00
10.3	FOSSA SEPTICA L=2,40m, C=4,80, H=2,00m	und	1,00
10.4	SUMIDOOURO D=1,20m, H=2,50m	und	1,00
10.5	CAIXA DE GORDURA DE ALVENARIA, 50x50x50cm COM TAMPA DE CONCRETO e=5,0cm	und	2,00
10.6	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ALVENARIA, 60x60x60cm, COM TAMPA DE CONCRETO PARA ÁGUAS PLUVIAIS	und	2,00
10.7	RALO SINFONADO 100X50mm	und	7,00
11.0	<b>LOUÇAS E ACESSÓRIOS</b>		
11.1	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA COM TAMPA E ACESSÓRIOS	und	5,00
11.3	PORTA PAPEL DE LOUÇA BRANCA 15x15cm	und	5,00
11.4	PORTA TOALHA EM LOUÇA BRANCA	und	3,00
11.5	SABONETEIRA EM LOUÇA BRANCA	und	3,00
11.6	CHUVEIRO INOX	und	2,00
11.8	PIA DE LOUÇA PARA BANHEIRO	und	6,00
11.9	PIA DE COZINHA INOX COM CUBA INOX, DE 2,20X0,54cm	und	1,00
11.10	TORNEIRA PARA PIA, REF 1180	und	7,00
12.0	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
12.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 06 CIRCUITOS	und	1,00
12.2	ELETRODUTO PVC 1/2" COM CONEXÕES	und	214,00

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS  
LUCY MARY HOLANDA BRAGA TUDIAN  
JURADO DE DIREITO - ESCRITÓRIO AUTÔNOMO  
Rua Manoel Rêgo, 147 - Centro  
Pedreiras, MA - CEP 0325-008  
TEL (99) 3423-3371  
contato@oficio-judicial-pedreiras.ma.gov.br



Podar Judicario TJMA. Selo:  
AUTENT 029890P-0379FBK30020YQ41\_01/06/2021  
14:32:39, Ato: 13.16, Total R\$ 5,12 E-mail R\$ 4,63 FERC  
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,19 FELMP R\$ 0,19 Condição em  
https://selo.tjma.jus.br

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
AUTENTICAÇÃO  
A presente fotocópia confere com o original  
que me foi apresentado. Dou fé  
Pedreiras (MA) em 06/05/2021  
Em 06/05/2021, da verdade  
*[Assinatura]*  
João Furtado Leite  
Escritor de Autorização



# Planilha Orçamentária

**OBJETO:** CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO PETI (PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL)  
**AGENTE PROMOTOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-MA  
**LOCAL:** POVOADO TIRIRICAL

Data: MAIO DE 2011

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Descrição	Unidade	Valor
12.3	CABO ISOLADO PVC 1,5mm <sup>2</sup>	und	200,00
12.4	CABO ISOLADO PVC 2,5mm <sup>2</sup>	und	500,00
12.5	DISJUNTOR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 15A	und	5,00
12.6	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 50A	und	2,00
12.7	INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA	und	5,00
12.8	INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLAS	und	2,00
12.9	INTERRUPTOR SIMPLES 3 TECLAS	und	1,00
12.10	LUMINÁRIA TIPO GRADELA EXTERNA	und	2,00
12.11	LUMINÁRIA FLUORESCENTE 1x40w COMPLETA	und	6,00
12.12	LUMINÁRIA FLUORESCENTE 2x40w COMPLETA	und	5,00
12.13	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA FLUORESCENTE 1X9W, COMPLETA	und	2,00
12.14	LÂMPADA TIPO PL 20W	und	2,00
12.15	TOMADA 2P+T 300W	und	26,00
12.16	TOMADA DE FORÇA 12.000W	und	7,00
12.17	ATERRAMENTO COM 3 HASTES DE COBRE TIPO COPPERWELD COM FIO DE COBRE.	und	4,00
12.18	TOMADA AIR STOP	und	7,00
12.19	VENTILADOR DE PAREDE	und	4,00
13.0	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
13.1	LASTRO EM CONCRETO COM BRITA 2, TRAÇO 1:2,5:3,5, e=70cm	m <sup>2</sup>	183,60
13.2	CONTRAPISO (REGULARIZAÇÃO) DE CIMENTO E AREIA 1:3	m <sup>2</sup>	183,60
13.3	PISO CERÂMICO PEI 4	m <sup>2</sup>	183,60
13.4	PEITORIL DE GRANITO NATURAL, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4	m	11,00
14.0	<b>ESQUADRIAS</b>		
14.1	PORTA LISA COMPENSADA, TIPO PRANCHETA, COM VERNIZ COLORIDO DE 0,90X2,10	und	1,00
14.2	PORTA LISA COMPENSADA, TIPO PRANCHETA, COM VERNIZ COLORIDO DE 0,60X2,10	und	1,00
14.3	PORTA LISA COMPENSADA, TIPO PRANCHETA, COM VERNIZ COLORIDO DE 0,60X1,80	und	6,00
14.4	PORTA DE MADEIRA PAU D'ARCO 0,80X2,10m - COMPLETA, COM CAIXA, FERRAGENS E ALISAR (TRINCO TACO DE GOLFE)	und	7,00
14.5	PORTA DE MADEIRA PAU D'ARCO 1,60X2,10m - COMPLETA, COM CAIXA, FERRAGENS E ALISAR (TRINCO TACO DE GOLFE)	und	1,00

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS  
 LUCY MARY RODRIGUES BRAGA - TITULAR  
 FELIPE EDUARDO RIBEIRO ALBUQUERQUE  
 JOÃO UNILIB LESTE - SUPLENTE AUTORIZADO



Poder Judiciário, TJMA, SBCR  
 AUTENT102906024FF74B5XEB71676\_01/06/2021  
 14.32.29 At. 13.18, Total R\$ 5.12.Emo R\$ 4.83 FEREC  
 R\$ 0.13 FADEF R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Control de em  
<http://www.tjma.jus.br>

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente fotocópia confere com o original  
 que me foi apresentado. Dou fé  
 Pedreiras (MA), 01/06/2021  
 Em Teste da Verdade  
  
 João Unilib Leste  
 Escrivão Autorizado



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 2204001/2021  
 FLS. 1500  
 Rub. \_\_\_\_\_



CREA - MA.  
 FLS. 20

# Planilha Orçamentária

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO PETI (PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL)  
 AGENTE PROMOTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-MA  
 LOCAL: POVOADO TIRIRICAL

Data: MAIO DE 2011

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
14.6	PORTA DE MADEIRA PAU D'ARCO 0,60X2,10m - COMPLETA, COM CAIXA, FERRAGENS E ALISAR (TRINCO TACO DE GOLFE)	und	2,00
14.7	PORTA DE FERRO EM BARRA CHATA DE 2,00x2,10	und	2,00
14.8	ESQUADRIA DE MADEIRA COM VENEZIANA MÓVEL TIPO TABICÃO DE 2,00x1,50	und	12,00
14.9	ESQUADRIA DE MADEIRA COM VENEZIANA MÓVEL TIPO TABICÃO DE 1,00x1,10	und	2,00
14.10	ESQUADRIA DE MADEIRA COM VENEZIANA MÓVEL TIPO TABICÃO DE 0,60x0,40	und	2,00
14.11	ESQUADRIA DE MADEIRA COM VENEZIANA MÓVEL TIPO TABICÃO DE 1,00x0,40	und	1,00
14.12	ESQUADRIA DE MADEIRA COM VENEZIANA MÓVEL TIPO TABICÃO DE 1,50x0,40	und	1,00
14.13	ESQUADRIA DE MADEIRA COM VENEZIANA MÓVEL TIPO TABICÃO DE 2,00x0,40	und	2,00
14.14	ELEMENTO VAZADO DE 0,35x1,10	und	2,00
14.15	ELEMENTO VAZADO DE 2,85x1,10	und	1,00
15.0	<b>PINTURA</b>		
15.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICO SOBRE PAREDES E LAJES COM EMASSAMENTO - 2 DEMÃOS	m²	596,93
15.2	PINTURA ESMALTE 02 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	m²	70,56
15.3	PINTURA DO NOME DO PETI	und	1,00
16.0	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
16.1	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ALUMÍNIO 70X50cm	und	1,00
16.3	LOUSA COM MASSA PLÁSTICA E TINTA LÁTEX 4,00x1,20m	und	1,00
16.4	CONFECÇÃO DE JARDIM COM TERRA PRETA, GRAMA E ÁRVORE, CONFORME PROJETO	und	2,00
	GRADE EM FERRO NA FACHADA, CONFORME PROJETO	und	1,00
16.5	LIMPEZA GERAL DA OBRA C/ REMOÇÃO DE ENTULHOS	und	259,20
<b>TOTAL GERAL DA CONSTRUÇÃO R\$</b>			
IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO EM R\$ 144.864,50 (cento e quarenta e quatro mil oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)			

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS  
 Rua Manoel Rêgo, 141 - Centro  
 Pedreiras/MA - CEP 01225-009  
 TEL. (98) 3403-3000  
 cont@oficio\_judicial.ma@tccnet.com.br



Poder Judiciário TJ/MA, Seção  
 AUTEN 1029060X28E 70K171 JWBO4R, 01/05/2021  
 14:39:29, Aut: 13.16, Total R\$: 5,12 Emol R\$: 4,03 FERG  
 R\$: 0,13 FADEP R\$: 0,18 FEMP R\$: 0,18 Consulte em  
 http://seio.tjma.jus.br

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
 AUTENTICAÇÃO  
 A presente fotocópia confere com o original  
 que me foi apresentado. Boas  
 Pedreiras (MA), 01/05/2021  
 Em Teste da Verdade  
 João Fortado Leite  
 Escrevente Autorizado



ORÇAMENTO GLOBAL

# Planilha Orçamentária

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
AGENTE PROMOTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-MA  
LOCAL: CENTRO

CRÉA - MA  
FLS. 27

Data: MAIO DE 2011

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	SUBTOTALS
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
1.1	PLACA INDICATIVA DA OBRA	m²	6,00			
1.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA	m²	30,90			
1.3	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	m²	247,16			
1.4	DEMOLIÇÃO DE TELHAIXO SEM REAPROVEITAMENTO	m²	191,19			
1.5	LOCAÇÃO DA OBRA	m²	177,10			
<b>2.0</b>	<b>TRABALHO EM TERRA</b>					
2.1	ERCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	m³	2,35			
2.2	ATERRO COMPACTADO COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL	m³	16,95			
<b>3.0</b>	<b>INFRA-ESTRUTURA</b>					
3.1	ALICERCE EM PEDRA ARGAMASSADA	m³	2,35			
3.2	BALDRAME EM PEDRA ARGAMASSADA	m³	2,35			
3.3	CINTA INFERIOR EM CONCRETO ARMADO FCK=25MPA	m³	0,29			
<b>4.0</b>	<b>ESTRUTURA</b>					
4.1	CINTA SUPERIOR EM CONCRETO ARMADO FCK=25MPA	m³	0,29			
<b>5.0</b>	<b>ALVENARIA</b>					
5.1	ALVENARIA DE TIOLO CERÂMICO 10x15x20cm	m²	58,65			
<b>6.0</b>	<b>COBERTURA</b>					
6.1	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHAS CERÂMICAS	m²	203,43			
6.2	COBERTURA COM TELHA CERÂMICA CANAL	m²	203,43			
6.3	EMBOÇAMENTO DE CUMEIRA E BEIRA-BICA	m	69,99			
6.5	PINGADEIRA PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO FCK=20MPA	m	8,10			
6.6	BUFO PRÉ-MOLDADO EM COCRETO FCK=20MPA	m	8,10			
6.7	IMUNIZACAO MADEIRAMENTO COBERTURA COM OLEO QUEIMADO	m²	203,43			
<b>7.0</b>	<b>REVESTIMENTO</b>					
7.1	CHAPISCO DE FIXAÇÃO 1:3	m²	364,46			
7.2	REBOCO CIM. AREIA 1:6	m²	223,94			
7.3	EMBOÇO	m²	97,17			

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS  
LUCY MARY HOLLANDA BRANCA - TITULAR  
FELIPE EDUARDO HOLANDA BRANCA - SUBSTITUTO  
JOÃO FORTALDO LUIZ - ESCRIVÃO AUTORIZADO



Poder Judiciário TJMA, Secc:  
ALITENT029898F84GWPKD13CM1008, 01/06/2021  
14:32:29 Atc: 13.18, Total R\$ 5.12 Emol R\$: 4.63 FERC  
R\$ 0.13 FADCP R\$ 0.18 FEMP R\$ 0.18 Consulte em  
<https://eajo.tjma.jus.br>

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
AUTENTICAÇÃO  
A presente fotocópia confere com o original  
que me foi apresentado. Dou fé  
Pedreiras, MA, 05/06/2021  
Em Tes. da verdade  
João Fortaldo Luiz  
Escrivão Autorizado





# Planilha Orçamentária

CREA - MA.

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

F.L.S. 28

AGENTE PROMOTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-MA

LOCAL: CENTRO

Data: MAIO DE 2011

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
7.5	REVESTIMENTO CERÂMICO 30x20cm, ATÉ 1,80m DE ALTURA, BANHEIROS	m²	53,82
7.6	REVESTIMENTO EM PASTELHA CERÂMICA NA FACHADA PRINCIPAL, CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO	m²	43,35
7.7	BANCADA EM GRANITO L=60cm (DUCEPÇÃO)	m²	2,28
<b>8.0 FORRO</b>			
8.1	COLOCAÇÃO DE FORRO DE PVC	m²	177,10
<b>9.0 INSTALAÇÕES HIDRÁULICA</b>			
9.1	TUBO EM PVC SOLDÁVEL MARROM COM CONEXÕES, D=20mm	m	180,00
9.2	TUBO EM PVC SOLDÁVEL MARROM COM CONEXÕES, D=32mm	m	18,00
9.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 3/4"	und	7,00
9.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 1"	und	1,00
9.5	REGISTRO DE PRESSÃO DE 1/2"	und	17,00
<b>10.0 INSTALAÇÕES SANITÁRIA</b>			
10.1	TUBO PVC BRANCO P/ ESGOTO, D=50mm, COM CONEXÕES	m	70,00
10.2	TUBO PVC BRANCO P/ ESGOTO, D=100mm, COM CONEXÕES	m	105,00
10.3	FOSSA SÉPTICA L=2,40m, C=4,80, H=2,00m	und	1,00
10.4	SUMIDOURO D=1,20m, H=2,50m	und	1,00
10.5	CAIXA DE GORDURA DE ALVENARIA, 50x50x50cm, COM TAMPA DE CONCRETO e=5,0cm	und	2,00
10.6	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ALVENARIA, 60x60x60cm, COM TAMPA DE CONCRETO PARA ÁGUAS PLUVIAIS	und	2,00
10.7	RALO SINFONADO 100X50mm	und	7,00
<b>11.0 LOUÇAS E ACESSÓRIOS</b>			
11.1	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA COM TAMPA E ACESSÓRIOS	und	4,00
11.3	PORTA PAPEL DE LOUÇA BRANCA 15x15cm	und	4,00
11.4	PORTA TOALHA EM LOUÇA BRANCA	und	4,00
11.5	SABONETEIRA EM LOUÇA BRANCA	und	4,00
11.6	CHUVEIRO INOX	und	3,00
11.8	PIA DE LOUÇA PARA BANHEIRO	und	4,00
11.9	PIA DE COZINHA INOX COM CUBA INOX, DE 2,20X0,54cm	und	1,00

**1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS**  
 Rua Manoel Ruy, 1042 - Centro  
 Pedreiras/MA - CEP 0175-000  
 TEL. (99) 2442-2037  
[www.1ooficiojudicialpedreiras.ma.gov.br](http://www.1ooficiojudicialpedreiras.ma.gov.br)



Poder Judiciário T.J.M.A. Seção  
 AUTENTICAÇÃO  
 14.02.2011 Aut. 13.18, Total R\$ 5.12 Emol R\$ 4.83 FERC  
 R\$ 0.13 F.ADEP R\$ 0.18 F.E.M.P. R\$ 0.18 Consulte em  
<http://secc.jtma.jus.br>

**1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente fotocópia confere com o original  
 que me foi apresentado. Dou fé  
 Pedreiras (MA) 05/06/2021  
 Em Teste da verdade

João Furtado Leite  
 Escrevente Autorizado



# Planilha Orçamentária

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
AGENTE PROMOTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-MA  
LOCAL: CENTRO

CREA - MA.

Data: MAIO DE 2011

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
11.10	TORNEIRA PARA PIA, REF 1180	und	5,00
12.0	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
12.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 06 CIRCUITOS	und	1,00
12.2	ELETRODUTO PVC 1/2" COM CONEXÕES	und	214,00
12.3	CABO ISOLADO PVC 1,5mm <sup>2</sup>	und	200,00
12.4	CABO ISOLADO PVC 2,5mm <sup>2</sup>	und	500,00
12.5	DISJUNTOR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 15A	und	5,00
12.6	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 50A	und	2,00
12.7	INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA	und	17,00
12.8	INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLAS	und	3,00
12.9	INTERRUPTOR SIMPLES 3 TECLAS	und	3,00
12.10	LUMINÁRIA TIPO GRADELA EXTERNA	und	2,00
12.11	LUMINÁRIA FLUORESCENTE 1x40w COMPLETA	und	22,00
12.12	LUMINÁRIA FLUORESCENTE 2x40w COMPLETA	und	4,00
12.13	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA FLUORESCENTE 1X9W, COMPLETA	und	2,00
12.14	LÂMPADA TIPO PL 20W	und	2,00
12.15	TOMADA 2P+T 300W	und	26,00
12.16	TOMADA DE FORÇA 12.000W	und	7,00
12.17	ATERRAMENTO COM 3 HASTES DE COBRE TIPO COPPERWELD COM FIO DE COBRE	und	4,00
12.18	TOMADA AIR STOP	und	7,00
13.0	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
13.1	LASTRO EM CONCRETO COM BRITA 2, TRAÇO 1:2,5:3,5, e=70cm	m <sup>2</sup>	177,10
13.2	CONTRAPISO (REGULARIZAÇÃO) DE CIMENTO E AREIA 1:3	m <sup>2</sup>	177,10
13.3	PISO CERÂMICO PEI 4	m <sup>2</sup>	177,10
13.4	PEITORIL DE GRANITO NATURAL, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4	m	11,00
14.0	<b>ESQUADRIAS</b>		
14.1	PORTA DE MADEIRA PAU D'ARCO 0,90X2,10m - COMPLETA, COM CAIXA, FERRAGENS E ALISAR (TRINCO TACO DE GOLFE)	und	1,00
14.2	PORTA DE MADEIRA PAU D'ARCO 0,80X2,10m - COMPLETA, COM CAIXA, FERRAGENS E ALISAR (TRINCO TACO DE GOLFE)	und	8,00
14.3	PORTA DE MADEIRA PAU D'ARCO 0,60X2,10m - COMPLETA, COM CAIXA, FERRAGENS E ALISAR (TRINCO TACO DE GOLFE)	und	3,00
14.4	PORTA DE ALUMÍNIO E VIDRO 1,20X2,60m	und	1,00

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS  
Rua Manoel Rodrigues, 1017 - Centro  
Pedreiras/MA - CEP 65721-000  
TEL: (99) 3443-2321  
www.1ooficioextrajudicialpedreiras.ma.gov.br



Poder Judiciário T.J.MA. Seção  
AUTENTICAÇÃO  
14.32.28 Atos: 13.18 Total R\$ 5.12 Emol R\$ 4,63 FERC  
R\$ 0,13 FADFP R\$ 0,16 FEMP R\$ 0,18 Comulca em  
https://seco.vjma.jus.br

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
AUTENTICAÇÃO  
A presente fotocópia confere com o original  
que me foi apresentado. Dou fé  
Pedreiras (MA) 23/06/2021  
Em Teste da verdade  
João Artur de Leite  
Escritor Autorizado



# Planilha Orçamentária

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
AGENTE PROMOTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-MA  
LOCAL: CENTRO

CRÉA - MA.

FLS. 1510

Data: MAIO DE 2021

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
14.5	JANELA DE ALUMÍNIO E VIDRO TIPO 2,00X1,50m	und	10,00
14.6	BASCULANTE DE ALUMÍNIO/VIDRO 0,40X0,60m	und	4,00
<b>15.0 PINTURA</b>			
15.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICO SOBRE PAREDES E LAJES COM EMASSAMENTO - 2 DEMÃOS	m <sup>2</sup>	223,94
15.2	PINTURA ESMALTE 02 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	m <sup>2</sup>	70,56
15.3	PINTURA DO NOME DA SECRETARIA	und	1,00
<b>16.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>			
16.1	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ALUMÍNIO 70X50cm	und	1,00
16.3	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO, INCLUSIVE SINALIZAÇÃO 6kg.	und	1,00
16.4	EXTINTOR DE CO <sub>2</sub> , INCLUSIVE SINALIZAÇÃO 6kg.	m <sup>2</sup>	1,00
16.5	LIMPEZA GERAL DA OBRA C/ REMOÇÃO DE ENTULHOS	und	177,10

TOTAL GERAL DA CONSTRUÇÃO R\$

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO EM R\$ 98.881,59 (noventa e oito mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos)

*hs*

**1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS**  
LUCY MARY NOLANDA BRAGA - TITULAR  
FELIPE EDUARDO NOLANDA BRAGA - SUBSTITUTO  
JOÃO FURTADO LEITE - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Rua Manoel Bago, 1647 - Centro  
Pedreiras-MA - CEP 53725-000  
TEL: (99) 3443-3037  
cartorio@oficio\_pedreiras.ma@hotmail.com

Poder Judiciário TJMA, Selo:  
AUTENT0299904UBFBABX47OP9A41, 01/06/2021  
14:32:29, At: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,83 FERC  
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
AUTENTICAÇÃO  
A presente fotocópia confere com o original  
que me foi apresentado. Dou fé  
Pedreiras (MA) 01/06/2021  
Em Teste da verdade  
João Furtado Leite  
Escrivente Autorizado





ESTADO DO MARANHÃO  
 Prefeitura Municipal de Lima Campos  
 CNPJ 06.933.519/0001-09  
 Praça Duque de Caxias, s/nº, - Centro - CEP 65728-000

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 220400/202  
 FLS. 1811  
 Rub. \_\_\_\_\_

67  
 CREA - MA  
 FLS. 9

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art. 30, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a realização pela A. F. SATURNINO - ME das atividades expostas abaixo.

**1. Dados da Obra/Serviço**

Contrato nº 01/TP/01/12  
 ART(s) nº 00011043538735062310  
 Objeto do contrato: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE 01  
 Local de realização: POVOADO SÃO JOSÉ DOS MOURAS - LIMA CAMPOS/MA  
 Período de realização: 30/04/2012 À 30/10/2012

**1.1. Dados da Pessoa Jurídica Contratante**

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
 CNPJ: 06.933.519/0001-09  
 Endereço completo: AVENIDA JK, S/N.º - CENTRO - LIMA CAMPOS/MA - CEP 65.728-000

**1.2. Dados da Pessoa Jurídica Contratada (quando for o caso)**

Razão Social: A. F. SATURNINO - ME  
 CNPJ: 02.646.110/0001-50  
 Endereço completo: RUA 04, QD 04 - CASA 20 - PARQUE HENRIQUE DE OLIVEIRA - PEDREIRA/MA - CEP 65.725-000.

**1.3. Dados do Responsável Técnico (identificar todos profissionais envolvidos)**

Nome: JOSENILDO ARAÚJO DE OLIVEIRA  
 Título: ENGENHEIRO CIVIL  
 RNP/Registro/Visto: CREA/CONFEA: 110435387-3

**1.4. Descrição das Atividades Desenvolvidas**

CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE 1, COM AREA CONSTRUIDA DE 243,00 m², CONFORME PADRAO MINISTERIO DA SAUDE, NO POVOADO SÃO JOSÉ DOS MOURAS NO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS - MARANHÃO, CONFORME CONTRATO 01/PT/01/12, EM COFORMIDADE COM PLANILHA E CONTRATO ANEXOS.

Lima Campos/MA, 28 de novembro de 2013.

hol.

*[Handwritten Signature]*  
 Jailson Fausto Alves  
 Prefeito Municipal

PEDREIRAS/MA  
 CONFERE COM ORIGINAL

Data: 02/10/2014  
 SERVIDOR: *[Handwritten]*  
 Port. Matric: 019/2004

CREA - MA

AVERBAMOS O PRESENTE  
 ATESTADO COMO PARTE  
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO

Nº 63259 FLS. 01 A 14

*[Handwritten Signature]*  
 Inspetor Chefe - CREA - MA  
 Inspetoria de Pedreiras





PEDREIRAS/MA  
Proc. 2208001/2021  
FLS. 1512  
Rub. \_\_\_\_\_ e

CREA - MA  
FLS. 02

### CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão  
WEB - 63759 / 2013

## CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

**CERTIDÃO : WEB - 63759 / 2013**  
**PROTOCOLO : PRO0005649613**  
**DATA DE EMISSÃO : 28/11/2013**

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : JOSENILDO ARAUJO DE OLIVEIRA  
Carteira : 1104353873XXXX  
CPF : 46081523372  
Título(s)  
Engenheiro Civil  
Pós-Graduação(ões)

ART: 00011043538735082310 Tipo da ART: Normal  
Registrada em : 30/04/2012  
Baixada em : 28/11/2013  
Endereço da Obra : POVOADO SAO JOSE DOS MOURAS, ZONA RURAL, CEP : 65726000 LIMA CAMPOS/MA  
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

Atividade(s)  
EXECUCAO  
ATUACAO  
EDIFICIOS ESPECIFICOS - HOSPITAL  
Dimensão do Trabalho : 243,00 M2

CONSTRUCAO DE UMA UNIDADE BASICA DE SAUDE PORTE COM AREA CONSTRUIDA DE 243,00M2 CONFORME PADRAO MINISTERIO DA SAUDE NO POVOADO DE SAO JOAO DOS MOURAS NO MUNICIPIO DE LIMA CAMPOS MARANHAO CONFORME CONTRATO 01/TP01/12

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

**PEDREIRAS/MA**  
**CONFERE COM ORIGINAL**  
**Data:** 02/06/2014  
**SERVIDOR** TS  
**Port. Matric** 019/2014



PEDREIRAS/MA  
Proc. 2204001/2021  
FLS. 1313  
Rub. \_\_\_\_\_

CREA - MA.  
FLS. 04  
*[Handwritten signature]*

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

ORÇAMENTO ANALÍTICO

OBRA: Construção de 01 (UM) Posto de Saúde - 208,60m²

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT.	R\$ Sub-Total	R\$ TOTAL
<b>1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						<b>3.602,42</b>
1.1	Placa indicativa da obra	m²	6,00	225,04	1.350,24	
1.2	Taxas e Emolumentos	und	1,00	652,18	652,18	
1.3	Aterro, conformatação, compactação e terraplanagem do terreno com material de empréstimo	m²	400,00	4,00	1.600,00	
<b>2 TRABALHO EM TERRA</b>						<b>2.227,65</b>
2.1	Escavação manual solo de qualquer categoria exceto em rocha, até 2,00m de profundidade	m³	26,00	18,53	481,78	
2.2	Aterro apiloado com material local	m³	25,87	24,10	623,47	
2.3	Aterro apiloado com aquisição de material	m³	23,85	47,06	1.122,40	
<b>3 INFRA-ESTRUTURA</b>						<b>14.291,47</b>
3.1	Alicerce em alv. de pedra argamassada c/cimento e areia 1:4	m³	22,88	252,00	5.765,76	
3.2	Baldrame em alv. de pedra argamassada 1:4, inclusiv.	m³	6,86	338,76	2.323,89	
3.3	Concreto armado para blocos e/ou espere pilares	m³	3,12	1.026,12	3.207,73	
3.4	Cinta de amarração inferior conc. Fck 15Mpa	m³	2,36	1.268,68	2.994,08	
<b>4 CONCRETO ARMADO</b>						<b>8.389,77</b>
4.1	Pilar de concreto armado fck, 18 Mpa	m³	2,88	1.478,26	4.257,39	
4.2	Viga de concreto armado fck, 18 Mpa	m³	2,36	1.478,26	3.488,69	
4.3	Laje de concreto pré-moldado - p/caixa d'água ( fibra )	m²	11,60	55,49	643,68	
<b>5 ALVENARIA</b>						<b>19.007,10</b>
5.1	Alvenaria de tijolos cerâmicos 6 furos com argamassa cimento e areia no traço 1:8	m²	490,00	38,79	19.007,10	
<b>6 COBERTURA</b>						<b>16.218,65</b>
6.1	Estrutura de para telha ondulada fibrocimento, em madeira aparelhada, apoiada em laje cu parte cobertura em telha de fibrocimento estrutural largura útil 90cm, incluso acessórios de fixação e vedação.	m²	208,60	29,10	6.070,26	
6.2	util 90cm, incluso acessórios de fixação e vedação.	m²	208,60	48,65	10.148,39	
<b>7 REVESTIMENTO</b>						<b>30.337,00</b>
7.1	Chapisco de cimento e areia traço 1:3, (parede)	m²	980,00	3,61	3.537,80	
7.2	Chapisco de cimento e areia traço 1:3, (laje)	m²	23,20	6,67	154,74	
7.3	Emboço cimento e areia traço 1:6	m²	76,82	20,58	1.580,96	
7.4	Reboco cimento e areia traço 1:6 ( parede )	m²	903,18	23,63	21.342,14	
7.5	Reboco cimento e areia traço 1:6 (laje)	m²	23,20	17,20	399,04	
7.6	Revestimento cerâmico 30x30cm, c/rejunt.	m²	74,46	42,86	3.191,36	
7.7	Impermeabilização de laje pré-moldada	m²	2,36	55,49	130,96	
<b>8 REVESTIMENTO DE PISO</b>						<b>14.698,30</b>
8.1	Matacoado	m²	120,00	33,40	4.008,00	
8.2	Regularização de base p/ pisos c/arg 1:4, e=3cm	m²	120,00	12,72	1.526,40	
8.3	Piso cerâmico 30x30cm, PEI-4, c/rejunt.	m²	120,00	42,86	5.143,20	
8.4	Rodapé cerâmico, h=7cm	m	239,90	8,71	2.089,53	
8.5	Soleira em granito l=20cm	m	12,11	46,43	562,27	
8.6	Calçada de proteção cimentado liso c/junta plástica l = 1,00m, incluindo alicerce, baldrame e matacoado	m²	30,00	45,63	1.368,90	
<b>9 INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>						<b>14.048,04</b>
9.1	Ponto elétrico no teto	und	30,00	53,61	1.608,30	
9.2	Ponto elétrico na parede	und	40,00	71,27	2.850,80	
9.3	Ponto para ar condicionado	und	10,00	73,10	731,00	
9.4	Ponto de força - bomba, com	und	2,00	84,24	168,48	
9.5	Interruptor simples	und	30,00	13,69	410,70	
9.6	Interruptor de duas seções	und	30,00	17,12	513,60	

PEDREIRAS/MA  
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 02/06/2024  
SERVIDOR \_\_\_\_\_  
Port. Matric 019/2024

*[Handwritten signature]*  
02/06/2024  
CREA MA.

9.7	Tomada Air stop	und	10,00	34,63	346,30
9.8	Quadro de medição padrão cemar	und	1,00	235,00	235,00
9.9	Tomada tipo universal, com caixa	und	40,00	8,39	335,60
9.10	Tomada trifásica 15A - 250V, inclusive caixa	und	10,00	17,37	173,70
9.11	Luminária fluorescente 1x20w, completa, part.rápida	und	10,00	54,53	545,30
9.12	Luminária fluorescente 2x40w, completa, part.rápida	und	32,00	86,46	2.830,72
9.13	Luminária fluorescente 1x40w, completa, part.rápida	und	8,00	61,01	488,08
9.14	Arandela 1x20w - incandescente	und	10,00	31,94	319,40
9.15	Luminária fluorescente compacta tipo PL 1x20w	und	1,00	37,02	37,02
9.16	Quadro de distribuição de energia com 12 circuitos	und	1,00	191,92	191,92
9.17	Fio PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWF Antiflêm 6mm²	m	30,00	4,85	145,50
9.18	Eletroduto pvc flexível Classe B 25 mm (NBR 6150)	m	250,00	5,76	1.440,00
9.19	Disjuntor Unipolar de 10A - 15A	und	9,00	11,76	105,84
9.20	Disjuntor tripolar de 50A	und	1,00	60,53	60,53
9.21	Haste de aterram.tipo Copperweld, 5/8x3.00m,	und	5,00	102,05	510,25
<b>10 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>					<b>4.547,49</b>
10.1	Colocação de pontos hidráulicos	und	20,00	34,33	686,60
10.2	Colocação de ponto hidráulico p/ equipo dentista	und	2,00	41,25	82,50
10.3	Tubulação de Pvc soldável 32mm incluindo conexões	m	50,00	7,23	361,50
10.4	Tubulação de Pvc soldável 40mm incluindo conexões	m	40,00	14,62	584,80
10.5	Tubulação de Pvc soldável 50mm incluindo conexões	m	20,00	18,27	365,40
10.6	Registro de gaveta bruto de 32mm	und	8,00	38,00	304,00
10.7	Registro de gaveta c/ canopla 32mm	und	6,00	57,82	346,92
10.8	Registro de gaveta bruto de 1 1/2"	und	1,00	77,64	77,64
10.9	Registro de gaveta bruto de 1-1/4"	und	1,00	39,72	39,72
10.10	Registro de pressão 1/2", com canopla	und	2,00	29,80	59,60
10.11	Eletrobomba, 3/4 de CV	und	1,00	593,90	593,90
10.12	Caixa água cap. 3.000 L com conexões	und	1,00	1.044,91	1.044,91
<b>11 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>					<b>5.589,79</b>
11.1	Colocação de pontos sanitários	und	3,00	37,27	111,81
11.2	Colocação de ponto sanitário p/ equipo dentista	und	1,00	40,81	40,81
11.3	Confecção de caixa de inspeção, 50x50cm	und	5,00	73,59	367,95
11.4	Confecção de caixa de inspeção, 70x70cm	und	1,00	144,84	144,84
11.5	Tubulação de pvc 150mm incluindo conexões	m	40,00	23,27	930,80
11.6	Tubulação de pvc 100mm incluindo conexões	m	65,00	12,99	844,35
11.7	Tubulação de pvc 75mm incluindo conexões	m	20,00	10,08	201,60
11.8	Tubulação de pvc 50mm incluindo conexões	m	40,00	6,48	259,20
11.9	Caixa de gordura, pré-moldada	und	5,00	51,75	258,75
11.10	Caixa sinfonada 150x150x50mm	und	5,00	22,03	110,15
11.11	Fossa de acordo com projeto	und	1,00	1.322,45	1.322,45
11.12	Sumidouro de acordo com projeto	und	1,00	997,08	997,08
<b>12 INSTALAÇÃO DE INCENDIO</b>					<b>1.389,49</b>
12.1	Extintor de Incêndio - PQS, 6kg	und	1,00	259,04	259,04
12.2	Extintor de incêndio - CO2, 6kg	und	1,00	610,00	610,00
12.3	Luminária de emergência	und	5,00	97,55	487,75
12.4	Sinalização horizontal para extintor	und	2,00	16,35	32,70
<b>13 LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS</b>					<b>2.629,61</b>
13.1	Vaso sanitário sobrepôr, com tampa	und	3,00	260,08	780,18
13.2	Lavatório de louça s/coluna completo	und	1,00	136,50	136,50
13.3	Tanque de lavar ( louça ), completo	und	1,00	131,86	131,86
13.4	Cuba em louça redonda, completa	und	9,00	95,44	858,96
13.6	Pia INOX c/ 01 cuba -1,50x0,50m, completa ( Copa )	und	1,00	270,11	270,11
13.7	Chuveiro Pvc	und	1,00	10,58	10,58
13.8	Porta papel de louça	und	10,00	28,16	281,60
13.9	Saboneteira de louça	und	3,00	20,58	61,74
13.10	Suporte em aço Inox. 1,00m	und	1,00	98,08	98,08
<b>14 ESQUADRIAS DE MADEIRA / ALUMINIO E</b>					<b>31.562,91</b>
14.3	Porta de madeira, interna lisa, (0,80x2,10)m, completa	und	15,00	335,55	5.033,40
14.5	Porta de madeira, interna lisa, (0,90x2,10)m, completa	und	1,00	479,25	479,25
14.6	Porta de alumínio e vidro, (3,20x2,10 + 0,40m)	m²	7,00	532,10	3.724,70
14.7	Janela de alumínio e vidro, de corte	m²	40,00	515,84	20.633,60
14.8	Basculante de alumínio e vidro	m²	3,28	515,84	1.691,96

Data: 02/06/2021  
SERVIDOR: [assinatura]  
Port. Matric: 019/2021



PEDREIRAS/MA  
CONFERE COM ORIGINAL

				14.996,18	
15	<b>PINTURA</b>				FLS.
15.1	Pintura Acrilica semi-brilho, com emassamento (	m²	620,00	17,02	10.552,40
15.2	Pintura látex PVA, com emassamento ( externa )	m²	240,00	17,02	4.084,80
15.3	Pinl. esmalte sintético em esquadria de madeira	m²	29,57	12,14	358,98
16	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>				10.877,98
16.1	Forro de PVC	m²	208,60	45,20	9.428,72
16.3	Peitoril em granito cinza andorinha, l=20cm	m	21,30	40,24	857,11
16.4	Bancada em granito cinza andor., larg.=0,50cm e esp.=2,5cm	m²	0,27	322,56	87,09
16.5	Balcão em alvenaria com tampo em granito ( l= 35cm, e=2.5cm )	m²	2,64	191,12	504,56
17	<b>ABRIGO DO LIXO</b>				8.029,56
17.1	Locação da obra	m²	8,40	4,17	35,01
17.2	Escavação de valas até 2.00m	m³	1,51	16,73	25,26
17.3	Aterro apiloado com material local	m³	1,26	24,10	30,37
17.4	Alicerce em alv. de pedra argamassada c/cimento e barro 1:8, s/escav.	m²	1,25	197,28	246,60
17.5	Baldrame em alv. de pedra argamassada	m²	0,38	234,34	89,05
17.6	Concreto armado para blocos e/ou espere de pilares	m³	0,21	1.028,12	215,91
17.7	Cinta de amarração inferior conc. Fck 15 Mpa	m³	0,78	1.268,68	989,57
17.8	Pilar de concreto armado fck, 18 Mpa	m²	0,12	1.478,26	177,39
17.9	Cinta de amarração superior em concreto armado fck,	m³	0,78	1.276,51	995,68
17.10	Laje de concreto pré-moldado - forro	m²	8,40	50,68	425,71
17.11	Alvenaria de tijolos cerâmicos 6 furos com	m²	40,00	31,43	1.257,20
17.13	Chapisco de cimento e areia traço 1:3, (parede)	m²	80,00	2,80	224,00
17.14	Chapisco de cimento e areia traço 1:3, (laje)	m²	16,80	4,68	78,62
17.17	Reboco cimento e areia traço 1:6 (laje)	m²	16,80	17,20	288,96
17.19	Impermeabilização de laje pré-moldada	m²	8,40	51,29	430,84
17.20	Matacoado	m²	8,40	33,40	280,56
17.21	Regularização de base p/ pisos c/arg. 1:4, e=3cm	m²	8,40	12,72	108,85
17.22	Piso cerâmico 30x30cm, PEI-4, c/rejunt.	m²	8,40	42,86	360,02
17.23	Calçada de proteção, cimentado liso c/junta plástica e=50cm, incluindo alicerce, baldrame e matacoado	m²	3,28	45,83	149,67
17.24	Ponto elétrico no teto	und	2,00	52,69	105,38
17.25	Ponto elétrico na parede	und	2,00	51,04	102,08
17.26	Interruptor simples	und	2,00	8,17	16,34
17.27	Luminária fluorescente compacta 1x20w	und	2,00	54,53	109,06
17.32	Portão de ferro com tela	m²	7,00	167,82	1.174,74
17.34	Pintura com cal hidrator	m²	37,00	3,10	114,70
18	<b>ABRIGO DO COMPRESSOR</b>				618,06
18.1	Escavação de valas até 2.00m	m³	0,40	18,53	7,41
18.2	Aterro apiloado com material local	m³	0,80	24,10	14,46
18.3	Alicerce em alv. de pedra argamassada c/cimento e barro 1:8, s/escav.	m²	0,40	197,28	78,91
18.4	Cinta de amarração superior em concreto armado fck,	m³	0,03	1.268,68	38,06
18.5	Laje de concreto pré-moldado - forro	m²	1,00	76,19	76,19
18.6	Chapisco de cimento e areia traço 1:3, (laje)	m²	1,00	6,67	6,67
18.7	Reboco cimento e areia traço 1:6 (laje)	m²	2,00	17,20	34,40
18.8	Impermeabilização de laje pré-moldada	m²	1,00	55,49	55,49
18.9	Matacoado	m²	2,00	33,40	66,80
18.10	Regularização de base p/ pisos c/arg. 1:4, e=3cm	m²	1,00	12,72	12,72
18.11	Piso cimentado liso, traço 1:4	m²	1,00	34,59	34,59
18.12	Grade de ferro com tela	m²	1,00	167,82	167,82
18.13	Pinl. esmalte sintético em esquadria de ferro, incluindo	m²	1,00	12,14	12,14
18.14	Pintura com cal hidrator	m²	4,00	3,10	12,40
19	<b>LIMPEZA</b>				291,60
19.1	Limpeza geral da obra	m²	243,00	1,20	291,60
<b>IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO EM R\$</b>				<b>VALOR GLOBAL</b>	<b>203.352,56</b>

DB  
 [Handwritten signature]

9

[Handwritten signature]

bol

PEDREIRAS/MA  
 CONFERE COM ORIGINAL  
 Data: 02/06/2024  
 SERVIDOR: [Handwritten]  
 Port. Matric: 0197200







Processo nº 701/1982  
Fls. 1337 Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA  
GABINETE DO PREFEITO

PEDREIRAS/MA	
Proc. 220409/1202	1
FLS. 1511	
RUBRICAS	

CREA - MA.  
FLS. 08

10.302.0023.1.023 – Construção e reforma de Unidade de Saúde.  
44.90.51.00 – Obras e instalações

4.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração/inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ou financeiros, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

*Cláusula quinta – Da vigência contratual:*

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias.

*Cláusula sexta – Da execução e local das obras:*

6.1. As obras/serviços deverão ser executadas em conformidade com o projeto básico no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias a contar a partir da data de emissão da ordem de execução dos serviços.

*Cláusula sétima – Do pagamento:*

7.1. O pagamento será efetuado referente às obras/serviços executadas, mediante apresentação de Nota Fiscal / Medição e após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas a regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:

- 7.1.1. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.
- 7.1.6. Certidão Negativa de Débito, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, comprovando a regularidade perante a Seguridade Social.
- 7.1.7. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
- 7.1.8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.2. O pagamento será efetivado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal / Medição, devidamente atestada pelo setor competente e

PEDREIRAS/MA  
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 01/06/2014

SERVIDOR   
Port. Matric. 019/2014





ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
 GABINETE DO PREFEITO

mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento, observando-se o que segue:

- 7.2.1. Para efetivação do pagamento da 1ª (primeira) fatura/medição, contratada deverá apresentar ainda a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica de execução das obras/serviços,
- 7.2.2. Para efetivação do pagamento da 2ª (segunda) fatura/medição, contratada deverá cumprir apenas o exigido no caput do item 7.2 deste instrumento.
- 7.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento deverão estar válidas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetuado enquanto a(s) mesm(a)s não for(em) regularizada(s)
- 7.4. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.5. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Lima Campos-MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.
- 7.6. Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras. As condições de pagamentos serão equivalentes.

**Cláusula oitava - Dos encargos de mora por atraso de pagamento:**

- 8.1. A contratante não arcará com os encargos de mora por atraso de pagamento decorrente de ausência total ou parcial da documentação hábil ou pendente de cumprimento de quaisquer cláusulas constantes da cláusula sétima deste instrumento, por parte da contratada.

**Cláusula nona - Da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato:**

- 9.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada.

**Cláusula décima - Dos acréscimos e supressões:**

- 10.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 710400/1202 1  
 FLS. 1614  
 Rub. \_\_\_\_\_

Processo nº 001/2017  
 FLS. 1234 Rubrica

74

CREA - MA 1  
 FLS. 09

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

PEDREIRAS/MA  
 CONFERE COM ORIGINAL  
 Data: 02/06/2017  
 SERVIDOR *[Handwritten signature]*  
 Port. Matric 019/10M

CREA  
 MA.

*[Handwritten signature]*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
GABINETE DO PREFEITO

PEDREIRAS/MA  
Proc. 220400/2021  
FLS. 1819  
Rub. \_\_\_\_\_

Processo nº 2021/2212  
Fls. 2033 Rubrica \_\_\_\_\_

75

CREA - MA  
FLS. 10  
*[Handwritten signature]*

**Cláusula décima primeira – Da atualização monetária em decorrência de atraso de pagamento:**

11.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.4 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$VA = \frac{VDI}{INI} \times INF, \text{ onde:}$$

VA = Valor Atualizado  
VDI = Valor Inicial  
INI = IGP-M/FGV na data inicial  
INF = IGPM/FGV na data final

**Cláusula décima segunda – Do reajustamento de preços:**

12.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

12.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.

12.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Lima Campos-MA.

**Cláusula décima terceira – Da alteração contratual:**

13.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

**Cláusula décima quarta – Da fiscalização:**

14.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da execução deste instrumento de contrato.

**Cláusula décima quinta – Do reconhecimento dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:**

PEDREIRAS/MA  
CONFERE COM ORIGINAL  
Data: 02/06/2024  
SERVIDOR *[Handwritten signature]*  
Port. Matric. 019/2021

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signatures and marks]*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
GABINETE DO PREFEITO

PEDREIRAS/MA  
Proc. 220400/202 1  
FLS. 180  
Rub. \_\_\_\_\_

CREA - MA.  
FLS. 11  
*[Signature]*

- 15.1. Constituem direitos da contratante receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convençionados.
- 15.2. Constituem obrigações e responsabilidade da contratante:
  - 15.2.1. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste contrato;
  - 15.2.2. Efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;
  - 15.2.3. Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do contrato.
- 15.3. Constituem obrigações da contratada:
  - 15.3.1. Executar as obras/serviços em conformidade com as normas técnicas e obedecendo rigorosamente o projeto básico;
  - 15.3.2. Atender todas as especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;
  - 15.3.3. Executar as obras/serviços durante o prazo de vigência deste contrato;
  - 15.3.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adinplimento das obrigações decorrentes deste contrato;
  - 15.3.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;
  - 15.3.6. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
  - 15.3.7. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
  - 15.3.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
  - 15.3.9. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
  - 15.3.10. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição das obras/serviços, inclusive sua qualidade, competindo-lhe também, as obras/serviços que não forem aceitas pela fiscalização da Contrata

PEDREIRAS/MA  
CONFERE COM ORIGINAL  
Data: 02/06/2004  
SERVIDOR to  
Port. Matric 019/2004  
*[Signature]*



*[Handwritten signatures and marks]*





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA  
CAMPOS  
GABINETE DO PREFEITO

PEDREIRAS/MA  
Proc. 210400/2024  
FLS. CAMPOS 1822  
Rub. \_\_\_\_\_

CREA - MA.

FIG. 13  
*[Handwritten signature]*

*Cláusula décima sexta - Da rescisão do contrato:*

16.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

*Cláusula décima sétima - Das penalidades:*

17.1. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, a empresa fornecedora ficará sujeita às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

I - Advertência;

II - Multa;

III - Suspensão temporária para licitar e contratar com a contratante;

IV - Declaração de inidoneidade.

PEDREIRAS/MA  
CONFERE COM ORIGINAL  
Data: 02/06/2024  
SERVIDOR *[Handwritten]*  
Port. Matric 019/2024

17.2. A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo à contratante e será publicada no Diário Oficial do Município de LIMA CAMPOS-MA (DOM).

17.3. A contratada sujeitar-se-á à multa de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da respectiva fatura, por dia de atraso, cobrada em dobro a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso, considerado o prazo estabelecido para meta/execução deste contrato.

*[Handwritten initials]*

17.4. No caso de atraso na meta/execução deste contrato por mais de 30 (trinta) dias, poderá a contratante, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato, podendo, inclusive, aplicar penalidade de impedimento da contratada em participar de licitações públicas realizadas pela contratante por um prazo de até 05 (cinco) anos.

*[Large handwritten mark]*

17.5. As multas previstas nos incisos do item 17.1 desta cláusula são aplicáveis simultaneamente ao desconto objeto do item 15.4.3 da cláusula décima quinta, sem prejuízo, ainda, de outras cominações previstas neste instrumento.

17.6. A multa será descontada do valor da fatura, cobrada diretamente da contratada ou ainda judicialmente.

17.7. A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com a contratante, pelo prazo de 05 (cinco) anos, será publicada no Diário Oficial do Município de Lima Campos-MA (DOM) e poderá ser aplicada nos seguintes casos mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à contratante:

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*









Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

PEDREIRAS/MA  
Proc. 220 9091/202 1  
FLS. 1824  
Rub.

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

810653/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional JOSENILDO ARAUJO DE OLIVEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOSENILDO ARAUJO DE OLIVEIRA  
Registro: 1104353873MA RNP: 1104353873  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MA20170133124 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/10/2017 Baixada em: 11/02/2019  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: A.F. SATURNINO-ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CPF/CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Endereço do contratante: RUA SÃO BENEDITO Nº: S/N  
Complemento: Bairro: SÃO FRANCISCO  
Cidade: Pedreiras UF: MA CEP: 65725000  
Contrato: 20171026-1545-B/2017-01 Celebrado em: 24/10/2017  
Valor do contrato: R\$ 148.904,67 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: POVOADO SANTA EDWIRGENS Nº: S/N  
Complemento: Bairro: ZONA RURAL  
Cidade: Pedreiras UF: MA CEP: 65725000  
Data de início: 30/10/2017 Conclusão efetiva: 28/02/2018  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CPF/CNPJ: 06.184.253/0001-49

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0533 - PONTE, VIADUTO OU ELEVADO DE MATERIAIS MISTOS E ESPECIAIS 53 - EXECUCAO 40.00 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE MISTA, COM 10M DE COMPRIMENTO E 4.0M DE LARGURA, EM CONCRETO COM ESTRUTURA METÁLICA, LOCALIZADA NO POVOADO SANTA EDWIRGENS, ZONA RURAL, PEDREIRAS/MA. DE ACORDO COM CONVÊNIO N.º 024/2015, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA, CONFORME ANEXO I DO EDITAL DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, SOB O N.º 010/2017.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 810653/2019  
19/03/2019, 09:55  
x30yz

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x30yz

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Avenida Rio Branco, nº 948, Centro, CEP: 65725-000

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2209001202\_1  
FLS. 1525  
Rub. \_\_\_\_\_

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**

CNPJ nº 06.184.253/0001-49

Serviço: Execução da obra de construção de uma Ponte Mista, com 10 m de comprimento e 4 m de largura, em concreto com estrutura metálica, localizada no Povoado Santa Edwigens, Zona Rural, Pedreiras - MA, de acordo com convênio nº 024/2015, celebrado entre o Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura, e a Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA, conforme anexo I do edital da licitação na modalidade Tomada de Preços, sob o nº 010/2017.

Empresa contratada: **A.F. SATURNINO-ME**

CNPJ nº 02.646.110/0001-50 Registro no CREA/MA nº 0000005907

Responsável Técnico, **JOSENILDO ARAÚJO DE OLIVEIRA**

CPF nº 460.815.263-72

Eng. Civil, CREA/CONFEA nº 110435387-3

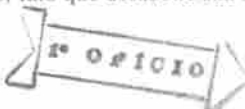
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº MA20170133124

Número do contrato: 20171026-1545-B/2017-01, celebrado em 24/10/2017

Período do serviço: 30/10/2017 a 28/02/2018

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa acima identificada, executou serviços de Construção de uma Ponte Mista em concreto com estrutura metálica com área de 40 m², no Município de Pedreiras.

Atestamos ainda, que o profissional desempenhou plenamente os serviços, cumprindo tecnicamente a todas as normas e demais exigências legais, inexistindo, portanto, fato que desabone sua idoneidade.



PEDREIRAS - MA, em 14 de fevereiro de 2019.

*[Signature]*  
Antônio França de Sousa  
Prefeito Municipal

*[Signature]*  
Paulo Thiago de O. Silva  
Engenheiro Civil  
CREA/PI nº 191738369-0  
VISTO - MA 107061



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
Pedreiras - Maranhão  
RECONHECIMENTO  
Reconheço, com validade e assinatura  
indicada para este  
Pedreiras (MA), em 14.02.2019  
Em Test. da verdade  
João Alfredo Leite  
Escrivão Autorizado

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810653/2019, em 19/03/2019 emitida



Certidão nº 810653/2019  
05/09/2019, 23:21

Chave de Impressão: x30yz

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2019 e contém 6 folhas

*[Handwritten signatures and marks]*





**\*FLOREN'S EMPREITEIRAS\***

C.G.C. 02.646.110/0001-50  
Rua 04 - Quadra 04 - Casa 20 - Parque Henrique Oliveira  
Pedreiras - Ma. - telefone. 3642-2115

PEDREIRAS/MA  
Proc. 120900e/202 1  
FLS. 187  
Rub. \_\_\_\_\_

ROCHA ATÉ 4M						
2.3	ESTACA RAIZ DIÂMETRO 200mm - ATÉ 40 TI	SER.CG	M	40,00	159,56	6.382,40
2.4	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	SER.CG	M3	22,00	142,88	3.143,36
2.5	Regularização e compactação do fundo de valas	SER.CG	M2	26,00	3,57	92,82
2.6	Reaterro apiloado de vala com material da obra	SER.CG	M3	26,00	43,28	1.211,84
2.7	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldramas)	SER.CG	M3	38,00	37,49	1.424,62
<b>TOTAL do Item 2</b>						<b>12.390,34</b>
3.0	<b>INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES</b>					
3.1	<b>CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES</b>					
3.1.1	Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) - preparo mecânico	SER.CG	M2	28,00	16,43	460,04
3.1.2	Forma de madeira comum para Fundções - reaproveitamento 5X	SER.CG	M2	18,00	27,29	491,22
3.1.3	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ C ORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	SER.CG	KG	345,00	6,71	2.314,95
3.1.4	CONCRETO FCK=15MPA (1,2,5,3), INCLUIDO PREPARO MECANICO, LANCAMENTO E ADENSAMENTO	SER.CG	M3	18,00	443,70	7.986,60
3.2	<b>CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES</b>					
3.2.1	Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) - preparo mecânico	SER.CG	M2	15,00	16,43	246,45
3.2.2	Forma de madeira comum para Fundções - reaproveitamento 5X	SER.CG	M2	18,00	27,29	491,22
3.2.3	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ C ORTE(PERDA DE	SER.CG	KG	385,00	6,71	2.583,35

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810653/2019, em 19/03/2019



Certidão nº 810653/2019  
05/09/2019, 23:21

Chave de Impressão: x30yz

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2019 e contém 6 folhas

*Paulo Thiago de O. Silva*  
Paulo Thiago de O. Silva  
EN. 04 CREA-PI/191730369-0  
VISTO - MA - 107061

*Joséildo Araújo de Oliveira*  
Joséildo Araújo de Oliveira  
Engenheiro Civil  
CREA MA 110435387-3  
A.F. Saturnino

*Antônio Florentino Saturnino*  
A.F. SATURNINO-ME  
Antônio Florentino Saturnino  
CPF 334.322.873-72



**\*FLOREN'S EMPREITEIRAS\***

C.G.C. 02.646.110/0001-50  
Rua 04 - Quadra 04 - Casa 20 - Parque Henrique Oliveira  
Pedreiras - Ma. - telefone. 3642-2115

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2204006202-1  
FLS. 1576  
Rub. \_\_\_\_\_

	10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.					
3.2.4	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/ PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	SER.CG	KG	185,00	6,42	1.187,70
3.2.5	CONCRETO FCK=15MPA (1.2.5.3) , INCLUIDO PREPARO MECANICO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. - VIGAS BALDRAME	SER.CG	M3	13,00	443,70	5.768,10
<b>TOTAL do item 3</b>						<b>21.529,83</b>
4.0	<b>SUPERESTRUTURA</b>					
4.1	<b>CONCRETO ARMADO - PILARES</b>					
4.1.1	Forma em chapa de madeira compensada resinada- Pilares	SER.CG	M2	15,30	27,29	417,54
4.1.2	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	SER.CG	KG	290,00	6,71	1.945,90
4.1.3	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/ PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	SER.CG	KG	135,00	6,42	866,70
4.1.4	CONCRETO FCK=15MPA (1.2.5.3) , INCLUIDO PREPARO MECANICO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. - VIGAS BALDRAME	SER.CG	M3	2,20	443,70	976,14
4.2	<b>CONCRETO ARMADO - VIGAS</b>					
4.2.1	Forma em chapa de madeira compensada resinada- Pilares	SER.CG	M2	5,00	27,29	136,45
4.2.2	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	SER.CG	KG	310,00	6,71	2.080,10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810653/2019, em 19/03/2019



Certidão nº 810653/2019  
05/09/2019, 23:21  
Chave de Impressão: x30yz

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2019 e contém 6 folhas

*Paulo Thiago de O. Silva*  
Eng. CIVIL CREA-PI / 19173634-0  
VISTO - MA - 107061

*Joséildo Araújo de Oliveira*  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 110435387-3  
A.F. Saturnino

*Antônio Florentino Saturnino*  
A.F. SATURNINO-ME  
Antônio Florentino Saturnino  
CPF 134.322.873-72



**\*FLOREN'S EMPREITEIRAS\***

C.G.C. 02.646.110/0001-50  
Rua 04 - Quadra 04 - Casa 20 - Parque Henrique Oliveira  
Pedreiras - Ma. - telefone, 3642-2115

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2204001/2021  
FLS. 1628  
Rub. \_\_\_\_\_

4.2.3	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/ PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	SER.CG	KG	56,00	6,42	359,52
4.2.4	CONCRETO FCK=15MPA (1:2,5:3) , INCLUIDO PREPARO MECANICO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO - VIGAS BALDRAME	SER.CG	M3	2,10	443,70	931,77
4.3	<b>CONCRETO ARMADO - LAJES</b>					
4.3.1	Forma em chapa de madeira compensada resinada- Pilares	SER.CG	M2	32,20	27,29	878,74
4.3.2	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	SER.CG	KG	2.200,00	6,71	14.762,00
4.3.3	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/ PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	SER.CG	KG	245,00	6,42	1.572,90
4.3.4	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	SER.CG	M3	4,30	394,51	1.696,39
4.4	<b>VIGAS METALICAS/PERFIL/CANOS</b>					
4.4.1	PERFIL METÁLICO "I", PRÉ-PINTADO C/ H=500mm	SER.CG	M	40,00	778,30	31.132,00
4.4.2	PERFIL "U" L=15CM	SER.CG	M	46,83	36,19	1.694,78
4.4.3	TUBO AÇO GALV. C/OU S/COSTURA D=85mm (2 1/2")	SER.CG	M	25,00	84,00	2.100,00
<b>TOTAL do item 4</b>						<b>61.550,93</b>
5.0	<b>CONTENÇÃO</b>					
5.1	PEDRAS ARGAMASSADA PARA FUNDACOES COM LASTRO DE CONCRETO MAGRO	SER.CG	M3	8,60	312,72	2.689,39
5.2	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MAT 1º C. DMT 200 A 400M COM CARREGADEIRA	SER.CG	M3	150,00	3,24	486,00

*Thiago de O. Silva*  
Thiago Thiago de O. Silva  
Eng. CREA-PI/151738369-0  
VISTO - MA - 107061

*Josefildo de Oliveira*  
Josefildo Aristujo de Oliveira  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 110435387-3  
A.F. Saturnino

*Antonio Florentino Saturnino*  
Antonio Florentino Saturnino  
CPF: 314.322.873-72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810653/2019, em 19/03/2019



Certidão nº 810653/2019  
05/09/2019, 23:21  
Chave de Impressão: x30yz  
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2019 e contém 6 folhas



**\*FLOREN'S EMPREITEIRAS\***

C.G.C. 02.646.110/0001-50  
Rua 04 - Quadra 04 - Casa 20 - Parque Henrique Oliveira  
Pedreiras - Ma. - telefone, 3642-2115

PEDREIRAS/MA  
Proc. 220400/202 1  
FLS. 1830  
Rub. \_\_\_\_\_

5.3	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 95% PROCTOR NORMAL	SER.CG	M3	150,00	22,22	3.333,00
<b>TOTAL do item 5</b>						<b>6.508,39</b>
<b>TOTAL GERAL SEM BDI:</b>						<b>R\$ 120.026,34</b>
<b>CUSTO BDI: 24,06%</b>						<b>R\$ 28.878,34</b>
<b>CUSTO TOTAL COM BDI INCLUSO</b>						<b>R\$ 148.904,67</b>
IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO O VALOR DE R\$ 148.904,67 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL NOVECENTOS E QUATRO REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)						

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810653/2019, em 19/03/2019 em

*Paulo Thiago de O. Silva*  
Eng. CREA-PI / 191738369-0  
VISTO - MA - 107061

*Joséildo Araújo de Oliveira*  
Engenheiro Civil  
CREA-MA. 110435367-3  
A.F. Saturnino

*Antônio Florentino Saturnino*  
A.F. SATURNINO-ME  
Antônio Florentino Saturnino  
CPF. 334.322.873-72  
Proprietário



Certidão nº 810653/2019  
05/09/2019, 23:21  
Chave de Impressão: x30yz  
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2019 e contém 6 folhas



PEDREIRAS/MA  
Proc. 2204001/202 /  
FLS. 1831  
Rub. *u*

### LAUDO TÉCNICO DE ANÁLISE DE PROJETO

**Identificação:** ANÁLISE DE EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE MISTA DE CONCRETO E ESTRUTURA METÁLICA

**Interessado:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

**Endereço:** AVENIDA RIO BRANCO, Nº 948, CENTRO, PEDREIRAS - MA

**Cnpj nº:** 06.184.253/0001-49

**Empresa contratada para execução:** A.F. SATURNINO-ME, CNPJ. 02.646.110/0001-50, Registro no CREA/MA nº 0000005907, localizada a Rua 04, Quadra 04, Casa 20, Parque Henrique Oliveira, Pedreiras - MA.

**Responsável Técnico pela Execução:** JOSENILDO ARAÚJO DE OLIVEIRA, Engenheiro Civil CREA/MA nº 110435387-3, residente a Rua dos Jasmins, nº 30, Conjunto Primavera, Pedreiras - MA.

**ART de projeto:** MA20170133124

**Assunto / Finalidade:** este trabalho caracteriza-se pela análise de execução de uma obra de construção de ponte mista em estrutura metálica e concreto armado, tendo como escopo um diagnóstico geral, identificando e avaliando a sua qualidade para saber se está de acordo com os padrões normativos necessários, e se atende ao projeto básico da mesma.

**Realização do Laudo:** Engenheiro civil Paulo Thiago de Oliveira Silva, CREA/MA nº 191738369-0, residente à Travessa Mundico Atta, nº 31, Centro, Pedreiras - MA.

**Constituição da Execução:** a execução se constitui em execução de uma Ponte Mista composta de estrutura metálica e laje em concreto armado, onde se teve trabalhos de serviços preliminares, movimento de terra, Infraestrutura em concreto armado, Superestrutura em concreto armado, e Contenção com pedra argamassada. A mesma está localizada no povoado Santa Edwirsens, Zona Rural, Pedreiras - MA.

**Análise:** a execução encontra-se dentro dos padrões técnicos, atendendo ao projeto e normas vigentes. No momento da análise não foi constatado equívocos que venham comprometer a obra, ou seja, a obra está executada de acordo com o projeto básico.

**Conclusão:** o presente laudo não exime o interessado da observância da legislação estadual, federal e municipal, "declaramos ter feito a análise do projeto que se encontra concluído com êxito, ou seja, atende todas legislações municipais, estaduais e federais vigentes, bem como as normas de ABNT e das concessionárias de serviços públicos".

Pedreiras - MA, em 14 de fevereiro de 2019.

*Paulo Thiago de Oliveira Silva*  
Paulo Thiago de Oliveira Silva  
Engenheiro Civil  
CREA/PI nº 191738369-0  
VISTO - MA 107061

*Paulo Thiago de O. Silva*  
Eng. OM CREA-PI 191738369-0  
VISTO - MA - 107061

*he*  
*[Handwritten signatures]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810653/2019, em 19/03/2019 em emitida



Certidão nº 810653/2019  
05/09/2019, às 23:21

Chave de Impressão: x30yz

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2019 e contém 1 folhas





PEUREIRAS/MA  
Proc. 220900/202 1  
FLS. 1832  
Rub.   
Página 1/1



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº MA20190237770

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

PAULO THIAGO DE OLIVEIRA SILVA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RUIP 1617383690

Registro 107061

2. Contratante

Contratante: A.F. BATURNINO-ME

RUA 04

Complemento: QUADRA 04

Cidade: PEDREIRAS

País: Brasil

Telefone:

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 1.100,00

Ação Institucional: Agricultura familiar

Bairro: PARQUE HENRIQUE OLIVEIRA

UF: MA

CNPJ/CNPJ: 02.646.110/0001-50

Nº 30

CEP: 65725000

E-mail:

Celebrado em:

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

POVOADO SANTA EDWIRGENS

Complemento:

Cidade: PEDREIRAS

Telefone:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de início: 07/01/2019

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Bairro: ZONA RURAL

UF: MA

CNPJ/CNPJ: 06.184.253/0001-48

Nº 8N

CEP: 65725000

E-mail:

Previsão de término: 18/02/2019

4. Atividade Técnica

1 - ATUAÇÃO

3 - LAUDO TÉCNICO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> RA0555 - PONTE, VIADUTO OU ELEVADO DE MATERIAS HISTÓR. E ESPECIAIS

Quantidade

Unidade

40,00

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

LAUDO TÉCNICO DE ANÁLISE DE EXECUÇÃO DE UMA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA EM ESTRUTURA METÁLICA E CONCRETO ARMADO, MEDINDO 40,00 M², LOCALIZADA NO POVOADO SANTA EDWIRGENS, ZONA RURAL, PEDREIRAS - MA, DE ACORDO COM CONVENIO Nº 024/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA, CONFORME ANEXO I DO EDITAL DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, SOB O Nº 010/2017.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

UEMA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

PEDREIRAS, 21 de FEVEREIRO de 2019

Local

Data

Paulo Thiago de O. Silva  
PAULO THIAGO DE OLIVEIRA SILVA - CREA-MA Nº 107061  
Antonio Flaviano Saturnino  
A.F. BATURNINO-ME - CNPJ: 02.646.110/0001-50

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência de site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 85,96

Registrada em: 20/02/2019

Valor pago: R\$ 85,96

Nosso Número: 830188193

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: [legis.crea.ma.org.br/legis/ver/autenticar](http://legis.crea.ma.org.br/legis/ver/autenticar), com a chave: 02227  
Impresso em: 21/02/2019 às 14:56:49 por: 170.106.75.161

www.crea.ma.org.br  
Tel: (98) 2106-8300

teleconosoc@creama.org.br  
Fax: (98) 2106-8300



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosoc@creama.org.br



Impresso em: 05/09/2019, às 23:21.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810653/2019, em 19/03/2019 em



Certidão nº 810653/2019  
05/09/2019, 23:21

Chave de Impressão: x30yz

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2019 e contém 1 folhas

**\*FLOREN'S EMPREITEIRAS\***

CNPJ - 02.646.110/0001-50

Rua 04 – Quadra 04 – Casa 20 – Parque Henrique Oliveira, Pedreiras – MA Telefone,  
3642-2115 - Email: florensempreiteiras@gmail.com

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
Av. Zeca Branco, Nº 134 – Bairro Mutirão – CEP:65725-000  
Pedreiras – Maranhão

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204001/202 1
FLS.	1633
Rub.	2

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

DECLARO, sob as penas da Lei, para fins de participação na Tomada de Preços nº.006/2021, que a empresa **A. F. SATURNINO EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.646.110/0001-50**, sediada em **Pedreiras/MA, na Rua 04 – Quadra 04 – Casa 20 – Parque Henrique Oliveira**, representada pelo Sr. **Antônio Florentino Saturnino**, portador da Carteira de Identidade nº **31936294-3** e do CPF nº **334.322.873-72** tem em disponibilidade máquinas, equipamentos e instalações bem como a mão-de-obra, constantes das especificações técnicas, e que os mesmos possibilitam a implantação da mesma no prazo estabelecido no edital.

Pedreiras (MA), 02 de junho de 2021.

Antônio Florentino Saturnino

1

**A. F. SATURNINO EPP**  
**C.N.P.J: 02.646.110/0001-50**  
Antônio Florentino Saturnino  
Representante Legal  
CPF: 334.322.873-72

he. g

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the document.

**\*FLOREN'S EMPREITEIRAS\***

CNPJ - 02.646.110/0001-50

Rua 04 – Quadra 04 – Casa 20 – Parque Henrique Oliveira, Pedreiras – MA Telefone, 3642-2115 - Email: florensempreiteiras@gmail.com

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
Av. Zeca Branco, Nº 134 – Bairro Mutirão – CEP:65725-000  
Pedreiras – Maranhão

PEDREIRAS/MA	
Proc.	220400/1202-1
FLS.	1834
Rub.	

**DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS**

Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, ANEXO I do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 006/2021, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.

Pedreiras (MA), 02 de junho de 2021.

Antonio Florentino Saturnino

**A. F. SATURNINO EPP**  
**C.N.P.J: 02.646.110/0001-50**  
Antônio Florentino Saturnino  
Representante Legal  
CPF: 334.322.873-72

Handwritten signatures and initials scattered at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones below.

**\*FLOREN'S EMPREITEIRAS\***

CNPJ - 02.646.110/0001-50

Rua 04 - Quadra 04 - Casa 20 - Parque Henrique Oliveira, Pedreiras - MA Telefone, 3642-2115 - Email: florensempreiteiras@gmail.com

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
Av. Zeca Branco, Nº 134 - Bairro Mutirão - CEP:65725-000  
Pedreiras - Maranhão

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204001/2021
FLS.	1835
Rub.	

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL**

Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

Pedreiras (MA), 02 de junho de 2021.

*Antônio Florentino Saturnino*

**A. F. SATURNINO EPP**  
**C.N.P.J: 02.646.110/0001-50**  
Antônio Florentino Saturnino  
Representante Legal  
CPF: 334.322.873-72

*[Handwritten signatures and initials]*

**\*FLOREN'S EMPREITEIRAS\***

CNPJ - 02.646.110/0001-50

Rua 04 - Quadra 04 - Casa 20 - Parque Henrique Oliveira, Pedreiras - MA Telefone,  
3642-2115 - Email: florensempreiteiras@gmail.com

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2204006/2021  
FLS. 1836  
Rub. \_\_\_\_\_

**QUALIFICAÇÃO  
ECONÔMICA  
FINANCEIRA**

*Handwritten signatures and initials:*  
- Top right: a large, stylized signature.  
- Middle right: a signature that looks like "Ato".  
- Middle left: initials "hl".  
- Bottom center: a signature that looks like "Y".  
- Bottom right: a signature that looks like "C".  
- Other scattered marks and initials.

PEDREIRAS/MA  
Proc. 220800/2021  
FLS. 1834  
Rub. 2

# A F SATURNINO

RUA 04, 20 QD: 04 - PARQUE HENRIQUE OLIVEIRA  
PEDREIRAS /MA, CEP: 65.725-000  
CNPJ: 02.646.110/0001-50  
NIRE: 21101085769

## BALANÇO PATRIMONIAL ANO 2020

1

*[Handwritten signatures]*

ESCRITORIO CONTABIL SOCORRO MONTE  
RUA DA INDEPENDENCIA, 313  
CENTRO - PEDREIRAS/MA  
CEP: 65.725-000  
CNPJ: 07.422.933/0001-16

*[Handwritten signatures]*

**BALANÇO PATRIMONIAL**

**A F SATURNINO**

RUA 04, 20 - QD 04 - PARQUE HENRIQUE OLIVEIRA - CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ : 02.846.110/0001-50

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL MA

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Inscrição Estadual : 125386826

Data de Registro : 23/07/1998

Número de Registro: 21101085769

**ATIVO**

CIRCULANTE	958.309,98 D
DISPONIVEL	938.309,98 D
CAIXA	938.309,98 D
CAIXA MATRIZ	938.309,98 D
ESTOQUES	20.000,00 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	20.000,00 D
ESTOQUE DE PROD P/ PREST DE SEI	20.000,00 D

**PASSIVO**

CIRCULANTE	170.694,43 C
FORNECEDORES GERAIS	60.035,10 C
FORNECEDORES	60.035,10 C
FORNECEDORES GERAIS	60.035,10 C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	110.659,33 C
CONTAS A PAGAR	91.568,30 C
OUTRAS CONTAS A PAGAR	99.848,30 C
PARCELAMENTOS A CURTO PRAZO	10.811,03 C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	10.811,03 C
PASSIVO NAO CIRCULANTE	16.267,01 C
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	16.267,01 C
PARCELAMENTOS	16.267,01 C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	16.267,01 C
PATRIMONIO LIQUIDO	771.348,54 C
CAPITAL SOCIAL	300.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	300.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	300.000,00 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

**R\$ 958.309,98 ( Novecentos e Cinquenta e Oito Mil e Trezentos e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos )**

PEDREIRAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2020

MARIA DO SOCORRO B DO MONTE  
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
 C.P.F. :337.186.283-68 RG : 35.688.846-0  
 C.R.C. :MA-6809

ANTONIO FLORENTINO SATURNINO  
 TITULAR  
 C.P.F. :334.322.873-72  
 R.G. :319352943

*(Handwritten signatures and initials)*

# BALANÇO PATRIMONIAL

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 220409/2021  
 FLS. 1839  
 Rub. \_\_\_\_\_

## A F SATURNINO

RUA 04, 20 - QD 04 - PARQUE HENRIQUE OLIVEIRA - CEP : 65725-000  
 PEDREIRAS / MA  
 CNPJ : 02.646.110/0001-50  
 Local de Registro : JUNTA COMERCIAL MA  
 Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Inscrição Estadual : 125386826  
 Data de Registro : 23/07/1998

Número de Registro: 21101085769

		PASSIVO	
		LUCRO OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	471.348,54 C
		LUCRO NO EXERCÍCIO	471.348,54 C
		LUCRO NO PERÍODO	70.181,08 C
		LUCRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	401.167,46 C
<b>TOTAL DO ATIVO =====&gt;</b>	<b>958.309,98 D</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO =====&gt;</b>	<b>958.309,98 C</b>

4

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

**R\$ 958.309,98 ( Novecentos e Cinquenta e Oito Mil e Trezentos e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos )**

PEDREIRAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2020

MARIA DO SOCORRO B DO MONTE  
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
 C.P.F. :337.186.283-68 RG : 35.886.846-0  
 C.R.C. :MA-6809

ANTONIO FLORENTINO SATURNINO  
 TITULAR  
 C.P.F. :334.322.873-72  
 R.G. :319352943

*(Handwritten signatures and marks)*



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020**

**A F SATURNINO**

RUA 04, 20 - QD 04 - PARQUE HENRIQUE OLIVEIRA CEP : 65725-000  
PEDREIRAS / MA  
CNPJ / CEI : 02.646.110/0001-50 Inscrição Estadual: 125386826  
Local de Registro: JUNTA COMERCIAL MA Data do Registro: 23/07/1998  
Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

PEDREIRAS/MA	
Proc.	210 9001 1202 /
FLS.	1840
Rub.	

Nº do Registro: 21101085769

<b>Receita Bruta de vendas e/ou serviços</b>		
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	592.121,38	592.121,38
<b>(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços</b>		<b>592.121,38</b>
<b>(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos</b>		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)	216.512,89	216.512,89
<b>(=) Lucro Bruto</b>		<b>375.608,49</b>
<b>(-) Despesas Operacionais</b>		
DESPEAS ADMINISTRATIVAS		
TELEFONE	4.278,00	
ENERGIA ELETRICA	13.715,00	
HONORARIOS CONTABEIS	9.900,00	
AGUA E ESGOTO	3.868,00	
CONTRIB. ENTIDADE DA CLASSE	2.855,00	
PRO-LABORE	28.885,00	63.301,00
DESPEAS TRIBUTARIAS		
ICMS	90,17	
SIMPLES	17.816,89	17.907,06
DESPEAS GERAIS		
DESPEAS/PAGAMENTOS ENGENHEIRO	42.000,00	
DESPEAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	179.000,00	221.000,00
<b>(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro</b>		<b>73.400,43</b>
<b>(-) Despesas Nao Operacionais</b>		
ENCARGOS PAGAMENTOS EM ATRASO		
JUROS DE MORA	3.219,35	3.219,35

PEDREIRAS / MA, 31 de Dezembro de 2020

MARIA DO SOCORRO B DO MONTE  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
C.P.F. :337.166.283-66 RG : 35.688.846-0  
C.R.C. :MA-6809

ANTONIO FLORENTINO SATURNINO  
TITULAR  
C.P.F. :334.322.873-72  
R.G. :319352943

*(Handwritten signatures and marks)*

fl.

*(Large handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020**

**A F SATURNINO**

RUA 04, 20 - QD 04 - PARQUE HENRIQUE OLIVEIRA CEP : 65725-000  
PEDREIRAS / MA  
CNPJ / CEI : 02.646.110/0001-50 Inscrição Estadual: 125386826  
Local de Registro: JUNTA COMERCIAL MA Data do Registro: 23/07/1998  
Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2204001/2021  
FLS. 1841  
Rub. \_\_\_\_\_

Nº do Registro: 21101085769

**(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO 70.181,08**

↑

PEDREIRAS / MA, 31 de Dezembro de 2020

MARIA DO SOCORRO B DO MONTE  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
C.P.F. :337.186.283-68 RG : 35.688.846-0  
C.R.C. :MA-6809

ANTONIO FLORENTINO SATURNINO  
TITULAR  
C.P.F. :334.322.873-72  
R.G. :319352943

he

## A F SATURNINO

RUA 04, 20 - QD 04 - PARQUE HENRIQUE OLIVEIRA - CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ: 02.646.110/0001-50 I.E.: 125386626

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL MA

Data do Registro: 23/07/1998

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

PEDREIRAS/MA

Proc. 2704021/2021

FLS. 1572

Rub. Nº do Registro: 21101085769

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{958.309,98}{958.309,98} \quad \text{ILG : } 1,00$$

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{958.309,98}{958.309,98} \quad \text{ILC : } 1,00$$

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{958.309,98}{958.309,98} \quad \text{ILS : } 1,00$$

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{958.309,98}{958.309,98} \quad \text{ILI : } 1,00$$

## ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

## ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{958.309,98}{958.309,98} \quad \text{ISG : } 1,00$$

MARIA DO SOCORRO B DO MONTE  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
C.P.F. :337.186.283-68 RG : 35.688.846-0  
C.R.C. :6809

ANTONIO FLORENTINO SATURNINO  
TITULAR  
C.P.F. :334.322.873-72  
R.G. :319352943



PEDREIRAS/MA	
Proc.	220400112021
FLS.	1543
Rub.	

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. F. SATURNINO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
33432287372	ANTONIO FLORENTINO SATURNINO
33718628368	MARIA DO SOCORRO BEZERRA DO MONTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2021 11:09 SOB Nº 20210724331.  
PROTOCOLO: 210724331 DE 26/05/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103701999. CNPJ DA SEDE: 02446110000150.  
WIRE: 21101085769. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2020.  
A. F. SATURNINO

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2209001/2021
FLS.	1844
Rub.	

# TERMO DE ABERTURA

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 6

Contém este livro 26 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 26 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : A F SATURNINO  
Endereço : RUA 04, 20 - QD 04  
Bairro : PARQUE HENRIQUE OLIVEIRA  
C.E.P. : 65725-000  
Cidade : PEDREIRAS / MA

Registrado em JUNTA COMERCIAL MA  
sob nº 21101085769

Arquivado em 23/07/1998

Inscrição Estadual nº 125386826  
C.N.P.J. nº 02.646.110/0001-50

9

Pedreiras/MA, 01 de Janeiro de 2020

\_\_\_\_\_  
MÁRIA DO SOCORRO B DO MONTE  
Técnico em Contabilidade  
C.P.F.: 337.186.283-68  
R.G. : 35.688.848-0  
C.R.C.: MA-6809

\_\_\_\_\_  
ANTONIO FLORENTINO SATURNINO  
TITULAR  
C.P.F.: 334.322.873-72  
R.G.: 319352943

h.l. 


4



PEDREIRAS/MA	
Proc.	22040612021
FLS.	1545
Rub.	

# TERMO DE ENCERRAMENTO

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 6

Contém este livro 26 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 26 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : A F SATURNINO  
Endereço : RUA 04, 20 - QD 04  
Bairro : PARQUE HENRIQUE OLIVEIRA  
C.E.P. : 65725-000  
Cidade : PEDREIRAS / MA

Registrado em JUNTA COMERCIAL MA  
sob nº 21101085769

Arquivado em 23/07/1998

Inscrição Estadual nº 125386826  
C.N.P.J. nº 02.646.110/0001-50

Pedreiras/MA, 31 de Dezembro de 2020

\_\_\_\_\_  
MARIA DO SOCORRO B DO MONTE  
Técnico em Contabilidade  
C.P.F.: 337.186.283-68  
R.G. : 35.688.846-0  
C.R.C.: MA-6809

\_\_\_\_\_  
ANTONIO FLORENTINO SATURNINO  
TITULAR  
C.P.F.: 334.322.873-72  
R.G.: 319352943

hl.







4

l



## ASSINATURA ELETRÔNICA

PEDREIRAS/MA  
Proc. 220409/1202 /  
FLS. 1546  
Rub. \_\_\_\_\_

Certificamos que o ato da empresa A. F. SATURNINO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
33432287372	ANTONIO FLORENTINO SATURNINO
33718628368	MARIA DO SOCORRO BEZERRA DO MONTE

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/05/2021 11:25:35 SOB Nº  
20210724447.  
PROTOCOLO: 210724447 DE 25/05/2021. NIRE: 21101085769.  
A. F. SATURNINO

**JUCEMA**

Florencio Brandes Neto  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 26/05/2021

Handwritten marks and signatures on the right side of the page, including a large '9' and several illegible signatures.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	220400/202 ✓
FLS.	847
Rub.	



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	<b>CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA</b>
	Certidão n.º: MA/2021/00002005
	Nome: MARIA DO SOCORRO BEZERRA DO MONTE CPF: 337.186.283-68
	CRC/UF n.º MA-006809/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
	Validade: 19.07.2021
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL	

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.179/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF: 337.186.283-68 Controle: 1352.1979.2293.2607

*hl*  
*AO*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*4* *[Handwritten signature]*



PEDREIRAS/MA  
Proc. 229400/2021  
FLS. 1596  
Rub. \_\_\_\_\_



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	<b>CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA</b>
	Certidão n.º: MA/2021/00002006
	Nome: MARIA DO SOCORRO BEZERRA DO MONTE CPF: 337.186.283-68
	CRC/UF n.º MA-006809/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
	Validade: 19.07.2021
	Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 337.186.283-68 Controle : 8437.8751.9064.9064

9

hl

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

4

[Handwritten mark]



PEDREIRAS/MA	
Proc.	720400/2021
FLS.	1849
Rub.	A

COMARCA DE PEDREIRAS  
SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

**CERTIDÃO**

PEDREIRAS/MA  
CONFERE COM ORIGINAL  
Data: 02/06/2021  
SERVIDOR [assinatura]  
Port. Matric: 019/2021

*CERTIFICO, atendendo a requerimento verbal de pessoa interessada e por me facultar a lei, que dando busca nesta **SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO, nos Sistemas ThemisPG e PJE, da Justiça Estadual, com exclusão das possíveis ações que tramitem no âmbito do Juizado Especial Cível e Criminal,** verifiquei **NÃO CONSTAR,** até a presente data, registro(s) de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL FALÊNCIA/CONCORDATA** em desfavor da empresa **A. F. SATURNINO,** nome fantasia: **FLORENS EMPREITEIRAS,** inscrita no CNPJ sob o nº 02.646.110/0001-50 estabelecida na Rua 04, casa 20, Quadra 04, Parque Henrique Oliveira, Cidade: Pedreiras-MA. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria Judicial de Distribuição, a meu cargo no Fórum "Desembargador Araújo Neto", nesta Cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão. O referido é verdade, me reporto e dou fé.. CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Pedreiras, Estado do Maranhão. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Desembargador Araújo Costa Neto, nesta cidade de Pedreiras, do Estado do Maranhão. Eu, Carmem Célia da Silva Vieira, Técnica Judicial de Distribuição, Mat. 195115, consultei, digitei e assino.*

Pedreiras-MA, 12 de maio de 2021.

*[assinatura]*  
**Carmem Célia da Silva Vieira**  
Técnica Judicial



Obs: A Validade desta certidão é de 60(sessenta) dias - Código de Normas da CGJ no Art 198  
Obs.: Esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e na Comarca de Pedreiras, exceto do Juizado Especial Cível e Criminal;  
Obs.: Não constam processos baixados e/ou arquivados;  
Obs.: Não constam processos referentes à carta precatória.  
Rua das Laranjeiras - s/nº - Goiabal - CEP 65725-000, Pedreiras/MA -  
Telefone: (99) 3626-5310 CEP: 65.725-000- Email: distribucao\_ped@tjma.jus.br

*[assinatura]*  
*[assinatura]*  
*[assinatura]*

**\*FLOREN'S EMPREITEIRAS\***

CNPJ - 02.646.110/0001-50

Rua 04 - Quadra 04 - Casa 20 - Parque Henrique Oliveira, Pedreiras - MA Telefone, 3642-2115 - Email: florensempreiteiras@gmail.com

PEDREIRAS/MA	
Proc.	260400/2021
FLS.	1880
Rub.	

**OUTROS  
DOCUMENTOS DE  
HABILITAÇÃO**

*el*

*+*

*6*

*fl.*

*AD*

*g*

*[Signature]*

*4*

*[Signature]*

107

**\*FLOREN'S EMPREITEIRAS\***

CNPJ - 02.646.110/0001-50

Rua 04 – Quadra 04 – Casa 20 – Parque Henrique Oliveira, Pedreiras – MA Telefone,  
3642-2115 - Email: florensempreiteiras@gmail.com

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204091/2021
FLS.	1051
Rub.	

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
Av. Zeca Branco, N° 134 – Bairro Mutirão – CEP:65725-000  
Pedreiras – Maranhão

**DECLARAÇÃO (Item 5.2.5“a” do Edital)**

A empresa A. F. SATURNINO EPP, CNPJ nº 02.646.110/0001-50 em cumprimento ao item 5.2.5, alínea “a” do edital da TOMADA DE PREÇOS nº 006/2021, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará as obras de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá na obra, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA;
4. Que manterá nas obras, Livro Diário de Obras, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

Pedreiras (MA), 02 de junho de 2021.

9

*Antonio Florentino Saturnino*

**A. F. SATURNINO EPP**  
**C.N.P.J: 02.646.110/0001-50**  
Antônio Florentino Saturnino  
Representante Legal  
CPF: 334.322.873-72

4

108

**\*FLOREN'S EMPREITEIRAS\***

CNPJ - 02.646.110/0001-50

Rua 04 – Quadra 04 – Casa 20 – Parque Henrique Oliveira, Pedreiras – MA Telefone,  
3642-2115 - Email: florensempreiteiras@gmail.com

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204001202 1
FLS.	1852
Rub.	

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
Av. Zeca Branco, Nº 134 – Bairro Mutirão – CEP:65725-000  
Pedreiras – Maranhão

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

A empresa A. F. SATURNINO EPP, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.646.110/0001-50, sediada na Rua 04 – Quadra 04 – Casa 20 – Parque Henrique Oliveira – Pedreiras/MA, por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS nº 006/2021, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos,

Pedreiras (MA), 02 de junho de 2021.



**A. F. SATURNINO EPP**  
**C.N.P.J: 02.646.110/0001-50**  
Antônio Florentino Saturnino  
Representante Legal  
CPF: 334.322.873-72









**\*FLOREN'S EMPREITEIRAS\***

CNPJ - 02.646.110/0001-50

Rua 04 – Quadra 04 – Casa 20 – Parque Henrique Oliveira, Pedreiras – MA Telefone,  
3642-2115 - Email: florensempreiteiras@gmail.com

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
Av. Zeca Branco, Nº 134 – Bairro Mutirão – CEP:65725-000  
Pedreiras – Maranhão

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204001202 1
FLS.	453
Rub.	4

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88**

A empresa A. F. SATURNINO EPP, CNPJ nº 02.646.110/0001-50, representada pelo Sr. **Antônio Florentino Saturnino**, portador da Carteira de Identidade n.º 31936294-3 e do CPF n.º 334.322.873-72, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Pedreiras (MA), 02 de junho de 2021.

Antônio Florentino Saturnino

**A. F. SATURNINO EPP**  
**C.N.P.J: 02.646.110/0001-50**  
Antônio Florentino Saturnino  
Representante Legal  
CPF: 334.322.873-72

hl.

7

6